



Semanário Oficial

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Comunicação

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa

AVARÉ - SÁBADO, 21 DE MARÇO DE 2009 | ANO VII Nº 402

www.avare.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBRAS:

Prefeitura inicia revestimento asfáltico primário nas ruas do Jardim Paraíso

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início nesta semana a implantação de fresa (resíduo asfáltico) junto a Avenida Emílio Figueiredo no Jardim Paraíso.

Essa obra que tem por objetivo possibilitar ao sistema viário do bairro uma melhor condição de trânsito, onde são aplicadas uma camada do referido material sobre um leito previamente compactado e nivelado, devendo receber na finalização uma pintura de emulsão asfáltica para dar maior acabamento e resistência.

Página 15.



VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

13º salário poderá ser pago no mês de aniversário

A Câmara Municipal de Avaré aprovou a Lei no. 1.154 de 18 de Março de 2009 que dispõe sobre antecipação do Décimo Terceiro Salário.

De iniciativa do

Poder Executivo, a referida lei institui o adiantamento do décimo terceiro aos funcionários e servidores públicos da prefeitura. A medida vale para quem aniversaria entre fevereiro e

novembro de cada ano e o valor a ser pago corresponderá à metade do salário base acrescido dos adicionais fixos. A outra metade será paga em dezembro. *Página 15.*

HABITAÇÃO:

Realizado sorteio de moradias do CDHU no Bairro Barra Grande

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urba-

no (CDHU) sortearam nesta sexta-feira, 20 de março, 22 casas no bairro Barra Grande. *Página 18.*

Parque de Exposições recebe a 24ª Exposição Interestadual do Cavalo Árabe

Página 27.

VEJA NESTA EDIÇÃO

Projeto "Prefeitura no Bairro" será lançado no dia 28

O Bairro Vera Cruz, Camargo e Residencial Avaré I foram escolhidos para abrigar o lançamento do projeto "Prefeitura nos Bairros", criado pela Ouvidoria do Município.

Página 18.

Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Centro Administrativo Municipal
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2555 | semanarioavare@yahoo.com.br

DIRETOR RESPONSÁVEL

Givanildo Pereira

IMPRESSÃO

Editores Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441	EMEB FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/3733-6559
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEB PROFª MARIA T. DE O. PICALHO	3733-7017/3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/3733-4944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843 / 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FARMÁCIA POPULAR	3731-3227 / 3732-4579
CASA DUPIÁ	3731-1595	FEBEM	3733-2677
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844 / 0800 707 0770
CPD	3732-5335	JUNTA MILITAR	3733-7014
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	INCRA	3711-2547
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	ANITA FERREIRA DE MARIA	3733-3046
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS BOM SUCESSO	3733-4604
CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	3732-5017	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-4437
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909	POSTO DE SAÚDE	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563 / 3732-5758 / 193	PASSE ESCOLAR	3733-4440 / 3711-2219
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA)	3733-2666	PONTE ALTA	3731-4000
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	PROCON	3733-7010 / 3733-7565
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
COZINHA PILOTO	3733-4885 / 3733-7015	POSTO POLICIAL COSTA AZUL	3731-7158
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	PRONTO-SOCORRO	3733-7341 / 3733-7177
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE	3731-9665	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277 / 3732-8263
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-4182
EMEB DONA ANNA NOVAES	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DO BEM	
EMEB MANECO DIONÍSIO	3733-9001 / 3732-2411	ESTAR SOCIAL	3731-3089 / 3732-6599 / 3731-2034
EMEB PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099 / 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA	3732-5057
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599 / 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEB PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442 / 3733-7019	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
EMEB PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342 / 3733-5225	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	3711-2531
EMEB PROFª ELIZABETH J. DE FREITAS	3732-4200 / 3733-9448	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
		TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
		TIRO DE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288

INEDITORIAIS



RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ - RUA
RUA SÃO DOMINGOS N° 109 - JARDIM VERA CRUZ - AVARÉ-SP
CNPJ: 04.792.316/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 2.767,43 Caixa R\$ 3.319,41 - **IMOBILIZADO:** Máquinas Móveis e Equipamentos R\$ 7.194,48 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 13.265,32 - **PASSIVO:** Provisões Sociais R\$ 6.938,71 - Contas a Pagar R\$ 3.944,37 - Encargos Sociais a Recolher - R\$ 382,44 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 13.265,52

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Saldo em 01/01/2008 R\$ 13.108,88 - **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura e Juros de Aplicação Financeira R\$ 153.896,48 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 168.369,34 - **DESPESAS:** Salários e Ordenados e Despesas Bancárias R\$ 140.870,87 - **APLICAÇÕES:** Múltiplos e Uniflexões à Mão e U. Cops, Contas e Mens R\$ 1.631,65 - Bancos R\$ 2.767,43 - Caixa R\$ 3.319,41 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 148.289,36

Avaré, 16 de Fevereiro de 2009

ADENI FERNANDO DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE
VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA NEGRÃO
TESOUREIRA
AMARELDO R COLLELA
TC-CRC: 15P197820-6

ADENI FERNANDO DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE

RUA SÃO NICOLAU
RUA PARA N° 925 - AVARÉ-SP
CNPJ: 04.588.166/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ATIVO CIRCULANTE: Caixa R\$ 299,22 Bancos R\$ 1.693,43 - **IMOBILIZADO:** Imóveis e Máquinas Móveis e Equipamentos R\$ 217.812,36 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 242.325,03 - **PASSIVO:** Provisões Sociais R\$ 213.446,44 - Contas a Pagar R\$ 2.713,61 - Encargos Sociais a Recolher R\$ 1.086,95 Encargos Trabalhistas R\$ 3.038,03 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 242.325,03

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Saldo em 01/01/2008 R\$ 248.516,61 - **RECEITAS:** Subvenção Federal e Emprestimos de Terceiros R\$ 264.337,71 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 210.906,32 - **DESPESAS:** Salários e Ordenados e Emprestimos de Terceiros R\$ 134.797,31 - **APLICAÇÕES:** Prédios e Bens Móveis e Equipamentos R\$ 50.801,94 - Caixa R\$ 299,22 - Bancos R\$ 1.693,43 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 218.919,52

Avaré, 17 de Março de 2008

LUIZ MARTINS CHEICHE
PRESIDENTE
ANGELA HELENA CHEICHE PIZZA
TESOUREIRA
AMARELDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: 15P197820-6

LUIZ MARTINS CHEICHE
PRESIDENTE

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á em 30 de março de 2009 (segunda-feira) às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, na sala de reuniões da Diretoria, sito à Rua Paraíba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do balanço do exercício de 2008
- 2 - Outros assuntos de interesse da instituição.

Santa Casa de Misericórdia de Avaré
a.a. Cesar Augusto Mazzoni Negrão
Provedor

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº01, de 20 de Março de 2009

(Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar do Coordenador de Benefícios)

NAHSCIR MAZZONI NEGRÃO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, pela presente portaria, nomear o Servidor Municipal, Srº **HÉLCIO LUCIANO BARBOZA**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Coordenador de Benefícios, referência 12, em conformidade com o artigo 89, da Lei Municipal nº938, de 23 de maio de 2007, a partir de

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Avaré, 20 de março de 2009.

NAHSCIR MAZZONI NEGRÃO
DIRETOR PRESIDENTE

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/09 – PROCESSO Nº. 102/09
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para diversos setores desta municipalidade, conforme edital.
Recebimento das Propostas: 09 de abril de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura das Propostas: 09 de abril de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.
Início da Sessão: 09 de abril de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/09 – PROCESSO Nº. 103/09
Objeto: Aquisição de 01 microcomputador e 01 multifuncional laser para a Secretaria de Esportes, conforme edital.
Recebimento das Propostas: 13 de abril de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura das Propostas: 13 de abril de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.
Início da Sessão: 13 de abril de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/09 – PROCESSO Nº. 109/09
Objeto: Aquisição de pneus para os veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme edital.
Recebimento das Propostas: 23 de abril de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura das Propostas: 23 de abril de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.
Início da Sessão: 23 de abril de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/09 – PROCESSO Nº. 111/09
Objeto: Aquisição de lâmpadas para semáforo, cones e tintas para sinalização viária, conforme edital.
Recebimento das Propostas: 27 de abril de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura das Propostas: 27 de abril de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.
Início da Sessão: 27 de abril de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/09 – PROCESSO Nº. 112/09
Objeto: Aquisição de pneus para os veículos da Secretaria de Planejamento e Obras, conforme edital.
Recebimento das Propostas: 28 de abril de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura das Propostas: 28 de abril de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.
Início da Sessão: 28 de abril de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/09 – PROCESSO Nº. 101/09
Objeto: Aquisição e prestação de serviços para 40 aparelhos novos (linhas) móveis celulares e 01 linha para acesso a internet através de modem, conforme edital.
Data de Encerramento: 08 de abril de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 08 de abril de 2009, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/09 – PROCESSO Nº. 105/09
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme edital.
Data de Encerramento: 15 de abril de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 15 de abril de 2009, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/09 – PROCESSO Nº. 106/09
Objeto: Aquisição de 120 cilindros de gás P45 (cota de gás) para a Cozinha Piloto, conforme edital.
Data de Encerramento: 16 de abril de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 16 de abril de 2009, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/09 – PROCESSO Nº. 134/09
Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para execução de serviço publicitário da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, conforme edital.
Data de Encerramento: 23 de abril de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 23 de abril de 2009, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de março de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/09 – PROCESSO Nº. 135/09
Objeto: Aquisição de apostilas para a área de Educação Artística, conforme edital.
Data de Encerramento: 08 de abril de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 08 de abril de 2009, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de março de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/09 – PROCESSO Nº. 136/09
Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema para gerenciamento de ISSQN, conforme edital.
Data de Encerramento: 09 de abril de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 09 de abril de 2009, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de março de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº. 053/08 – Processo nº. 284/08 fica aditado o valor de **R\$ 49.584,22** (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para a empresa **CONSTRUTORA MAHID LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 49,5% (quarenta e nove vírgula cinco por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a reforma geral da piscina do Centro Social Urbano - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 09 de março de 2009.

Pregão Eletrônico nº. 006/09 – Processo nº. 051/09 fica aditado o valor de **R\$ 1.691,00** (um mil, seiscentos e noventa e um reais) para a empresa **PLATAFORMA INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 11,40% (onze vírgula quarenta por cento), do valor total do contrato em questão, objetivando a aquisição de 01 (um) microcomputador - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 17 de março de 2009.

Pregão Eletrônico nº. 006/09 – Processo nº. 051/09 fica aditado o valor de **R\$ 533,75** (quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) para a empresa **ANDRÉIA BERGAMINI TINÓS**, o que corresponde a aproximadamente 22,79% (vinte e dois vírgula setenta e nove por cento), do valor total do contrato em questão, objetivando a aquisição de 01 (uma) multifuncional laser - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 17 de março de 2009.

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica **ANULADO** o Contrato referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 002/06 – Processo nº. 222/06**, entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a prestação de serviços no preparo de alimentação escolar com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nas unidades educacionais, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao Programa de Alimentação nas unidades educacionais de responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de AVARÉ, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulado em: 20/03/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME**, objetivando a aquisição de materiais de construção, relativa ao **Pregão Presencial nº. 011/09 – Processo nº. 040/09 - Homologado em: 16/03/2009.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME**, objetivando a aquisição de materiais de construção, relativa ao **Pregão Presencial nº. 012/09 – Processo nº. 042/09 - Homologado em: 18/03/2009.**

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **Concorrência Pública nº. 003/99 – Processo nº. 050/99**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **VIAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA LTDA**, objetivando a concessão de serviços públicos, consubstanciada no transporte coletivo urbano de passageiros com exclusividade na cidade de Avaré, conforme preceitua o artigo 78, incisos I, V e XII, c/c artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 12/03/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/09 – Processo nº. 004/09**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **VIAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA LTDA**, objetivando a aquisição de vales transporte para os funcionários públicos municipais, conforme preceitua o artigo 78, incisos I, V e XII, c/c 79, I da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 12/03/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 070/06 – PROCESSO 384/06**

Analisando os autos nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato da **Tomada de Preços nº. 070/06 – Processo nº. 384/06**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser re-ratificados. Assim, fica excluída a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL** do referido contrato.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/09 – PROCESSO 044/09

Analisando os autos nesta data, foram verificadas divergências quanto à data do Contrato da **Dispensa de Licitação nº. 016/09 – Processo nº. 044/09**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser re-ratificados.

Onde se lia:

“Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de fevereiro de 2009”

Agora se leia:

“Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de março de 2009”

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Dispensa de Licitação nº. 018/07 – Processo nº. 060/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor **EDILSON NEVES VALIM**, objetivando a continuação da locação de imóvel para instalação da Garagem da Polícia de Trânsito - CIRETRAN, com prorrogação até 27 de agosto de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Convite nº. 143/08 – Processo nº. 582/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **JOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA**, objetivando a execução de raspagem, carga, transporte, corte, aterro e bota fora no terreno onde será construída a Unidade do CEFET, com prorrogação até 20 de março de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 005/09–Processo nº. 126/09**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **JBMS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com valor global de **R\$ 65.208,00** (sessenta e cinco mil, duzentos e oito reais), objetivando a aquisição de apostilas do “Projeto Crescendo”, para uso dos alunos de nível I e nível II das escolas de Educação Infantil, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DISPENSA**Dispensa nº. 017/09–Processo nº. 063/09**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação às empresas **FOLHA DE AVARÉ, A VOZ DO VALE, A COMARCA, SUDOESTE DO ESTADO E JORNAL POPULAR**, com valor global de **R\$ 14.700,00** (catorze mil e setecentos reais), objetivando a aquisição de assinaturas de jornais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 020/09–Processo nº. 076/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação ao senhor **HÉLIO CRUZ PIMENTEL**, com valor global de **R\$ 1.515,00** (um mil, quinhentos e quinze reais), objetivando a locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Turismo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 030/09–Processo nº. 093/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **BENEDITO BRAZ FERREIRA ME**, com valor global de **R\$ 142,04** (cento e quarenta e dois reais e quatro centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 4828/2008, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 033/09–Processo nº. 120/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à senhora **ELIANE APARECIDA PEDROSO DALAVA**, com valor global de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), objetivando a contratação de pessoa física para assessoria na Execução de Dívida Ativa do Município de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de março de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 035/09–Processo nº. 125/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de março de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 037/09–Processo nº. 128/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à senhora **LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS**, com valor global de **R\$ 7.950,00** (sete mil, novecentos e cinquenta reais), objetivando a contratação de pessoa física para ministrar curso de capacitação do Programa Pró-Letramento de Matemática, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 009/09 – Processo nº. 047/09**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de acabamento aos aterros com compactação (taludes), confecção de cordões para proteção contra erosão e compactação geral da área de corte e aterro do terreno onde será construída a Unidade do CEFET, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 12/03/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 016/09 – Processo nº. 061/09**, objetivando a contratação de empresa especializada para reparo geral de afundados e buraco dentro do pátio, recolocação de mosaico português e troca de manilhas de esgoto no Fórum de Avaré, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 12/03/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 026/09 – Processo nº. 118/09**, objetivando a contratação de empresa especializada em webdesign para construção do novo site oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 17/03/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

TERMO DE REALINHAMENTO

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **Pregão Presencial nº 007/07 – Processo nº 164/07**, que se faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de construção destinados ao complemento da produção de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais da tipologia CDHU F1. Valor Total do Realinhamento: **R\$ 1.861,40** (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). **Realinhado em: 20/03/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal**

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **Pregão Presencial nº 007/07 – Processo nº 164/07**, que se faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de construção destinados ao complemento da produção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais da tipologia CDHU F2. Valor Total do Realinhamento: **R\$ 1.974,50** (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Realinhado em: 20/03/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal**

LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contratada: ANDRÉIA BERGAMINI TINÓS ME
Objeto: locação de dois equipamentos digital tipo copiadora com as funções de copiadora, impressora e escâner, para a produção de 5.000 (cinco mil) impressões mensais.
Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2009.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais), ou seja, R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.
Referente: Processo nº 04/2009 – Dispensa de Licitação 01/2009
Data do ajuste: 06 de março de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contratada: CEMATASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração e organização de processo seletivo para contratação de 6 (seis) estagiários.
Prazo de vigência do contrato: 90 dias.
Valor: Sem ônus para a Câmara Municipal, pois a contratada receberá o preço referente as taxas de inscrição.
Referente: Processo nº 06/2009 – Dispensa de Licitação 03/2009
Data do ajuste: 11 de março de 2009.

INDICAÇÕES SESSÃO 16-03-2009**ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE**

Para que através do Departamento competente, providencie a construção de rampas em todos os prédios públicos municipais que ainda não contam com essa benfeitoria, proporcionando mais comodidade e segurança aos cadeirantes e demais portadores de necessidade especiais, bem como aos idosos.

Para que através do Departamento competente, providencie a instalação de ponto de ônibus com cobertura no Bairro Costa Azul.

Para que através do Departamento competente, denomine Rua Doutor Oscar Americano, a via pública que inicia-se junto a Rua Sebastião Negrão, segue em contorno até a Rua Paschoal Furnari, no Jardim Botânico.

Para que através do Departamento competente, que providencie urgentemente a troca de lâmpada queimada, instalada no poste localizado na Rua Maranhão, defronte ao nº 1.148.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de implantar curso Supletivo Noturno no Bairro: "Duílio Gambini", tendo em vista o grande número de pessoas interessadas em concluir os estudos daquele bairro e adjacências.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de conceder adicional de periculosidade aos motoristas e mecânicos que consertam os caminhões de coleta de lixo.

JAIR ALVES FERREIRA (JAIR CANOVAS) – VICE-PRESIDENTE

Para que através do setor competente estude a possibilidade de conceder aumento do adicional de insalubridade de 20% para 40% aos motoristas de ambulância, conforme preconiza a Lei vigente.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de estar contratando um engenheiro de tráfego para elaboração de projetos que venham beneficiar o trânsito em nossa cidade, tendo em vista que a frota de veículos em circulação está crescendo dia a dia e com isso muitos problemas estão surgindo.

Para que através do setor competente providencie a cobertura do playground da Creche Municipal Carolina Puzziello, tendo em vista que as crianças assistidas pela creche estão brincando no pátio sob sol forte e as mães estão reivindicando tal benfeitoria visando o bem estar de seus filhos.

Para que através do setor competente providencie estudos no sentido de regularizar o estacionamento defronte das escolas no horário de desembarque dos alunos (11h às 13h e das 16h30 às 18h30), permitindo que somente os ônibus ou peruas escolares possam estacionar num espaço de pelo menos 100 metros (quarteirão).

JUSTIFICATIVA:- Tal pedido se faz jus e necessário diante das inúmeras reclamações dos próprios motoristas e pais de alunos que temem pela segurança de seus filhos no momento do desembarque, uma vez que, impossibilitado de estacionar defronte das escolas por causa de outros veículos, os motoristas dos ônibus escolares acabam tendo que parar no meio da rua e isso pode resultar em acidentes, principalmente atropelamentos. A regulamentação do estacionamento precisa ser feita, principalmente defronte das seguintes escolas: Coronel João Cruz, Matilde Vieira, Maneco Dionísio, FREA, Paulo Araújo Novaes e Anna Novaes. Para que através do setor competente providencie a pintura de faixa de estacionamento defronte do Universitários Bar, no início da Avenida Misael Eufrásio Leal.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de "recuar" a cobertura do Ponto de Moto Taxi "Piu Piu", localizado na Praça Dr. Romeu Bretas.

JUSTIFICATIVA:- Trata-se de reivindicação dos próprios motociclistas e pedestres que estão se sentindo incomodados com a situação, ou seja, a aglomeração dos motociclistas no ponto durante aguardo de chamadas para corridas acaba atrapalhando o trânsito de pedestres pela calçada. No caso de autorização do recuo, verificar possibilidade de construir um banheiro no local.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – 2º SECRETÁRIO

Para que através do setor competente possa realizar reparos no asfalto da Av. Pref. Paulo Araújo Novaes na rotatória de saída para SP 255, onde existem alguns buracos o que pode ocasionar danos nos veículos que trafegam pelo local.

Para que através do setor competente possa realizar manutenção e recuperação da estrada que leva para o assentamento Santa Adelaide, pois a mesma se encontra em estado precário e com trechos de difícil acesso.

Para que através do setor competente possa realizar conserto de buraco existente na rua Arandú próximo ao comércio Romeu Auto Elétrica, pois o mesmo tem causado transtornos aos motoristas que trafegam pelo local.

Para que através do setor competente possa realizar a limpeza na área de lazer do Conjunto Habitacional Cid Ferreira, pois tem sido constantes as reclamações de moradores deste bairro referente ao acúmulo de lixo nessas áreas destinadas ao lazer.

Para que através do setor competente possam ser tomadas providências com relação a imóvel localizado na rua dos Engenheiros em frente a AREA - Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos, pois o mesmo está despejando esgoto por toda a rua causando mau cheiro e impossibilitando pedestres de transitarem pela calçada.

Para que através do setor competente possa trocar lâmpada queimada de poste localizado na rua Ceará em frente ao Centro Administrativo.

CARLOS ALBERTO ESTATI

Que determine ao setor competente da municipalidade, viabilizar a construção de um palco dotado de vestiários nas dependências da EMEB ANA NOVAES, para o desenvolvimento de eventos teatrais e culturais.

Que determine ao setor responsável da municipalidade, viabilizar a municipalização dos serviços de custódia de veículos apreendidos ou acidentados no município.

Que determine ao setor competente da municipalidade, a possibilidade da instalação de um semáforo nas confluências das Ruas Rio de Janeiro com Rua Amazonas.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

providências, pelo Setor Competente, no sentido de exercer controle de velocidade no trânsito da Rua Bahia, no trecho localizado no Bairro Alto. Após a mudança da mão de direção da Rua Minas Gerais, o fluxo de veículos da rua Bahia aumentou nitidamente, sendo necessárias medidas para controle da velocidade dos veículos que transitam nessa via pública.

Proceder à limpeza de área pública situada ao lado do número 128 da Rua Jobel Leonel Corrêa.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que estude a possibilidade de reforma e cobertura da quadra da ETEC - Centro Paula Souza - Avaré, uma vez que, o local necessita de inúmeros reparos, além de sua cobertura, pois nos dias de chuva, o local torna-se impossibilitado de uso.

Para que através do setor competente providencie a notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, 999 – Brabância.

Para que através do setor competente proceda a instalação de redutores de velocidade, à rua Maestro Itagiba, em frente ao numeral 171, visto que, os veículos transitam em alta velocidade, provocando riscos de acidentes, e perigo aos moradores, que transitam frequentemente pelo local.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Através do setor competente, estude a possibilidade de construir, no IML local, uma cobertura para veículos, no pátio que dá acesso à sala de necropsias. Os veículos daquela entidade ficam expostos ao sol diariamente, pois lá não existe nenhuma área coberta que possa ser utilizada para proteção dos veículos.

Para que, através do setor competente, estude uma forma de reduzir os alagamentos que ocorrem na rua Dorita, Jardim Paineiras. Justificativa: Com as fortes chuvas, a água chega a invadir a entrada da escola Clarindo Macedo, não permitindo o trânsito de pedestres naquela via.

Para que, através do setor competente, para que conclua as obras do Ginásio de Esportes do Bairro Paineiras, que se encontra ao lado da Escola Clarindo Macedo, pois ainda falta construir os vestiários e terminar a colocação do piso naquele local.

Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de construir, na CEI Maria Isabel Leal, mais 2 salas para atendimento de crianças do Jardim I e Jardim II. Justificativa: A área física permite e a diretoria da CEI Maria Isabel Leal assim o deseja. Através da construção de mais duas salas, a carência de vagas no sistema de creches no nosso município estaria sendo preenchida, com um custo inferior ao da construção de novas creches. Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de adquirir fábrica de fraldas, para que sejam entregues às diversas instituições, assistidas pela Prefeitura, que tratam de crianças, idosos e doentes que necessitem deste recurso. Justificativa: As instituições precisam de doações de fraldas para os necessitados, e, na maioria das vezes, as verbas recebidas são insuficientes para esta finalidade.

Para que, através do setor competente, providencie a colocação de piso no pátio da Escola Maria Tereza Picalho "Dondoca". Para que, através do setor competente, providencie a cobertura da quadra da escola Maria Tereza Picalho "Dondoca".

Para que, através da Secretaria Municipal de Agricultura, proceda, com urgência, à regularização das estradas rurais do Assentamento Santa Adelaide e do Bairro Jacutinga, no acesso à residência do Sr. Júlio Dorth.

Para que, através do setor competente, proceda à poda das

árvores das calçadas da Av. Misael Eufrásio Leal, pois elas não permitem que o pedestre possa caminhar livremente.

Através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que proceda ao corte de árvore localizada na Travessa Tenente Cabral, em frente ao número 30 daquela rua, próximo à esquina com a Rua Pará, visto que a mesma se encontra com risco de cair, por se encontrar sem folhas, seca e sem sinais de vida. Justificativa: O perigo desta árvore cair coloca em risco a vida das pessoas que ali transitam e dos moradores das imediações.

RODIVALDO RIPOLI

Para que, através do setor competente, providencie a colocação de "corrimão" na escada do Banheiro Público da Praça da Matriz Nossa Senhora das Dores, pois devido a várias reclamações o mesmo é muito frequentado por idosos que estão tendo muita dificuldade em descer a escada, sendo que com a colocação do "corrimão" o problema será resolvido.

Para que através da Secretaria de Planejamento e Obras, que tem a sua frente o competente Secretário, Senhor Décio de Souza, estude a possibilidade de se construir um Banheiro Público ao redor da Igreja São José, localizado na Avenida Espanha, no bairro Vera Cruz, onde o morador Sr. Nelson da Silva - Engenheiro, morador à Rua Demétrio Aurani, nº 131 - Vera Cruz, está disposto a ceder um terreno ao lado da Igreja citada para a Prefeitura para se construir o referido Banheiro Público.

Para que através do setor competente estude a possibilidade, juntamente com a Empresa Circular permanente na cidade, de criar cargo de Cobrador de Ônibus, fazendo com que os funcionários da Empresa passada possam ter a chance de trabalhar novamente, sendo que vários estão desempregados e ambos possuem famílias para sustentar.

Para que através do departamento competente providencie urgentemente a limpeza do terreno localizado à Rua Antonio Gomes de Amorim (esquina ao lado do sobrado), onde o mesmo se encontra um verdadeiro matagal sendo apropriado, segundo informações, para a prática de esconderijo de drogas.

Para que através do setor competente, em caráter de urgência/urgentíssima, possa passar a máquina na estrada de acesso ao Bairro Pedra Preta, mais precisamente na "Serra", onde a cada chuva desmorona gradativamente fazendo com que a mesma se torne intransitável, conforme relata os usuários no documento em anexo.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Para que a Secretaria Municipal de Transportes proceda melhor fiscalização de tráfego de caminhões no centro da cidade.

Para que através do setor competente providencie a roçada da via de acesso para a Igreja do Bairro da Ponte Alta.

REQUERIMENTOS – SESSÃO 16-03-2009**ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE**

Que seja oficiado a CPFL para informar o porquê até a presente data não foi trocada a lâmpada queimada, instalada na Rua Maranhão, nº 1.148, tendo em vista que a cidadã, Senhora Maria Aparecida já fez o pedido há aproximadamente 20 dias, conforme protocolo nº 95765.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Jornalista Wilson Ogunhê, editor do órgão de imprensa eletrônico "Jornal do Ogunhê", pela passagem de dois anos de plena atividade de um dos mais acessados jornais eletrônicos de Avaré e Região, o qual entrou no ar no dia 17 de março de 2007 e que desde então tem procurado difundir os fatos relevantes que marcaram e marcam a história da Estância Turística de Avaré.

Pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO GAMBINI.

Pesar pelo falecimento do Senhor AVELINO CAETANO DE OLIVEIRA.

Pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO DE OLIVEIRA ROCHA.

Pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ CONRADO.

Pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO LOPES.

Pesar pelo falecimento da Senhora GERALDA BERNARDES TRIVIA.

Pesar pelo falecimento da Senhora IRENE LOPES DA SILVA.

Pesar pelo falecimento do Senhor JURANDIR APARECIDO PINTO RAMALHO.

Pesar pelo falecimento do Senhor WILLIAM PINTO RAMALHO.

Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DOMINGUES DE OLIVEIRA.

Seja oficiado a empresa OSASTUR para que estude a possibilidade de incluir em seu cronograma, na linha "Avaré - camping municipal", a passagem pelo Bairro: Costa "Costa Azul".

Que seja oficiado a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), Escritório de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis o por que das constantes reclamações sobre a coleta de esgoto no Bairro: "Duílio Gambini", uma vez que os moradores reclamam do mau cheiro que afeta toda aquela localidade.

JAIR ALVES FERREIRA (JAIR CANOVAS) – VICE-PRESIDENTE
Que seja oficiado a empresa CPFL Santa Cruz, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de levar energia elétrica até as chácaras existentes entre às margens da Rodovia SP-255 e a linha férrea (imediações das instalações do antigo IBC). JUSTIFICATIVA: - Este Vereador foi procurado por vários moradores da referida localidade, os quais, por meio de abaixo-assinado, estão solicitando a instalação de energia elétrica. Vale ressaltar que muitas famílias residem naquelas propriedades há muitos anos, e um exemplo disso é o Senhor Manoel de Abreu Sá Filho, que está encabeçando esse movimento e que há duas décadas vive nos dois lotes, inclusive tirando parte do sustento através do cultivo da terra entre outras atividades que poderiam se expandir com a instalação de energia elétrica.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Obras, Paulo Décio de Souza, solicitando que sejam atendidos os pedidos dos moradores da Rua Bahia, nº. 2045 que, segundo os moradores, em visita ao local disse que a Prefeitura doariria o material para que os mesmos concluíssem a calçada necessária defronte às suas residências. A Prefeitura apenas doou 6 metros de concreto usinado que é suficiente para a conclusão da obra. A necessidade é urgente, pois, quando chove os moradores não podem entrar ou sair de suas casas, e as águas das chuvas infiltram nos imóveis podendo ocorrer até mesmo desabamentos.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis se existe algum projeto para utilização das pistas de skate e das canchas de bocha que encontram-se abandonadas em diversos pontos da cidade, pois foi investido dinheiro público na edificação de tais obras e, no entanto, a maioria vem servindo de ponto de encontro de usuários de drogas e alvo de vândalos que estão destruindo esses patrimônios públicos.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização aos organizadores do Leilão Brahman da Fazenda Bela Colina, evento realizado no Parque Fernando Cruz Pimentel na quinta-feira, 12 de março, evento coroado de sucesso que integrou a programação da 44ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (EMAPA) e que com certeza contribuiu para o pleno êxito de uma das mais importantes feiras do gênero do País.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização aos organizadores do Leilão da Raça GIR, evento realizado no Parque Fernando Cruz Pimentel no sábado, 14 de março, evento coroado de sucesso que integrou a programação da 44ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (EMAPA) e que com certeza contribuiu para o pleno êxito de uma das mais importantes feiras do gênero do País.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização aos organizadores do Torneio Leiteiro da Raça GIR, evento realizado no Parque Fernando Cruz Pimentel no período de 11 a 13 de março, evento coroado de sucesso que integrou a programação da 44ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (EMAPA) e que com certeza contribuiu para o pleno êxito de uma das mais importantes feiras do gênero do País.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização aos organizadores do Shopping da Fazenda BRBR, evento realizado no Parque Fernando Cruz Pimentel no sábado, 14 de março, evento coroado de sucesso que integrou a programação da 44ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (EMAPA) e que com certeza contribuiu para o pleno êxito de uma das mais importantes feiras do gênero do País.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização aos organizadores do Leilão Marcas de Peso Imperial, evento realizado no Parque Fernando Cruz Pimentel na sexta-feira, 13 de março, evento coroado de sucesso que integrou a programação da 44ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (EMAPA) e que com certeza contribuiu para o pleno êxito de uma das mais importantes feiras do gênero do País.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GUZERÁ DO BRASIL, pela belíssima organização e consequentemente êxito total do LEILÃO VIRTUAL GUZERÁ, realizado no dia 14 de março de 2009 no Parque Fernando Cruz Pimentel, por ocasião da 44ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré, evento que com certeza contribuiu para o pleno êxito de uma das mais importantes feiras do gênero do País.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SANTA GERTRUDIS, pela belíssima organização e consequentemente êxito total da 4ª EXPOSIÇÃO BRASILEIRA DE SANTA GERTRUDIS, realizada nos dias 13 e 14 de março no Parque Fernando Cruz Pimentel, por ocasião da 44ª Exposição Municipal Agropecuária

de Avaré, evento que com certeza contribuiu para o pleno êxito de uma das mais importantes feiras do gênero do País.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Esportes, Senhor Daulus Paixão, pela belíssima cerimônia de abertura da 15ª Copa Revelação de Futebol, ocorrida no último domingo no Campo do São Pedro Futebol Clube, torneio esse que tem por objetivo não só a promoção do esporte avareense, mas também a de integrar os atletas locais através da prática de atividades esportivas.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de instalar uma auditoria para investigar contratos feitos entre a municipalidade e a empresa JC Cassemiro, tendo em vista que este Vereador recebeu denúncia de eventuais irregularidades nos referidos contratos.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização à ANA PAULA RIBEIRO, funcionária do Posto do Procon de Avaré, pela sua aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), realizado na data de 11 de Fevereiro de 2009.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis se procede as denúncias recebidas por este Vereador de que alguns motoristas de ambulâncias estariam fumando no interior dos veículos. Caso as denúncias sejam comprovadas, quais as providências a serem tomadas para que casos assim não mais se repitam, pois se trata de desrespeito para com os pacientes.

Que seja oficiado ao Conselho Regional de Educação Física (CREFI), para que informe a esta Casa de Leis qual o procedimento a ser feito pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré para contratação de Professores de Artes Marciais. JUSTIFICATIVA: - O CREFI era até então o órgão responsável pela fiscalização da atividade de Professor de Artes Marciais junto às Prefeituras, entretanto, esse serviço não é mais de alçada do conselho e dessa feita esta Casa de Leis pede informações sobre o procedimento a ser tomado pelo Poder Executivo no que diz respeito a contratação desses profissionais.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

Para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barcheti Urrêa solicitando informações se existe estudos em andamento para encaminhamento de Projeto de Lei a Câmara Municipal para alterar a data base dos servidores públicos municipais.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização ao atleta avareense MARCUS VINÍCIUS FERNANDES. Que seja oficiado ao Senhor Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa para que através do setor competente: Considerando que Vossa Excelência anunciou em entrevista coletiva a pretensão de implantar no P.A.S. do Bom sucesso um Centro de Atendimento a Saúde da Mulher. Considerando que o referido centro estará atendendo precipuamente gestantes, requeiro de Vossa Excelência a consideração para que o Raio X que seria instalado no referido P.A.S. seja instalado no Centro de Saúde da rua Acre, para que possamos evitar qualquer eventual riscos às nossas gestantes.

Que seja oficiado ao setor competente Policia Florestal do Estado de São Paulo, para que seja efetuada uma força tarefa no sentido de atuar e coibir ação criminosas de cortes de Pinus em Áreas Verdes existentes no loteamento nas proximidades da represa "Vivenda Solemar".

Que seja oficiado ao setor competente (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) para que em caráter de urgência sejam tomadas as devidas providências com relação ao imóvel localizado na Vivenda Solemar, Quadra 16, ao lado do Lote 7, sendo referida uma área verde a mesma encontra-se cercada por particular.

Que seja oficiado votos de aplausos e parabenização ao Deputado Estadual Samuel Moreira pela sua reeleição por unanimidade como Líder do PSDB na Assembléia Legislativa de São Paulo.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – 2º SECRETÁRIO

Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barchetti Urrêa para que informe a esta Casa de Leis se existe algum planejamento para asfaltamento do Conjunto Habitacional Cid Ferreira.

Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao ROTARY CLUB AVARÉ pela brilhante iniciativa de realizar doação de 23 aparelhos de monitoramento de glicose, o que irá beneficiar varias instituições de nosso município. Interceder junto a CPFL - Santa Cruz, no sentido da universalização das ligações de energia no povoado Barra Grande. Há projeto do programa Luz Para Todos, do Governo Federal, para aquela comunidade.

Oficiar a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) no sentido de estudar a possibilidade de dotar a sua Agência da Rua Alagoas, nesta Cidade, de cadeiras, para conforto dos usuários que aguardam o momento de serem atendidos.

Informações sobre a última licitação para aquisição de remédios, realizada pelo Governo Anterior, no final do ano de 2008, cujo valor, - segundo informações, teria atingido cerca de R\$1.700.000,00. Esse dado torna-se mais preocupante quando é fato notório que nos primeiros meses de 2009 o estoque em disponibilidade estava "zerado".

Informações sobre como transcorreu a "enquete" realizada, mediante urna que, correndo todos os setores da Prefeitura, colheira a opinião do universo de servidores a respeito da decisão "cartão" X "cesta básica. Esta nossa consulta se deve ao fato de informações dando conta de que a urna não esteve em todos os setores, o que levanta suspeita a respeito da forma democrática pretendida e anunciada por S. Excia o Prefeito. Essas suspeitas e reclamações não teriam lugar se - por exemplo - se cada votante assinasse numa lista que seria entregue ao Sr. Prefeito.

Informações sobre o seguinte:

1) Até passado recente havia uma estrada vicinal que, do lado esquerdo da estrada de ferro no sentido Avaré / Barra Grande, ligava essas duas localidades. 2) Posteriormente foi construída uma segunda estrada vicinal, do lado direito da mesma estrada de ferro. Porém essa segunda estrada vicinal só corria paralela à estrada de ferro até exatamente à entrada da Fazenda Barra Grande, quando flexionava para a direita, passava pelos trilhos e terminava na antiga estrada citada no item nº 1, acima. 3) Algum tempo depois, para aplauso de todos, foi concluído o trecho final dessa segunda estrada vicinal, da flexão mencionada até Barra Grande. 4) Era de se esperar a drástica queda no movimento da antiga vicinal que acabou sendo tomada por capim, deteriorada, sem manutenção. Valendo-se talvez dessa situação de abandono, as cercas da Fazenda Barra Grande foram transferidas de seus lugares originais, incorporando a estrada à propriedade. Isso nos leva a crer que toda essa operação não deve ter amparo legal, porque parte dela foi realizada em terras públicas. A razão desta nossa propositura é dirimir nossa dúvida quanto a ter ou não terras públicas envolvidas nessa operação.

-solicitar as seguintes informações sobre a palestra realizada em outubro de 2008 sobre Hepatite C pela ONG "Cê que tem que saber": quantos exames foram realizados; qual o percentual de positividade dos exames realizados; para onde foram encaminhados os pacientes; se a palestra foi remunerada ou não; em caso positivo qual foi o valor desembolsado pela Prefeitura, através da Secretaria de Saúde.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, com relação aos ônibus escolares (chamados podrões), que trabalham no transporte escolar dentro do perímetro urbano, e para outros, se houver: que sempre mantenha um monitor em cada veículo, pois a presença deste funcionário é importante no embarque e desembarque das crianças, e, durante a viagem, sua presença é importante para manter e zelar pela segurança das crianças; que se evite a troca de monitores, pois é importante o entrosamento entre motorista e monitor.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que providencie o repasse de verbas à Associação dos Funcionários Públicos de Avaré, referente ao mês de novembro de 2008, o que, até o presente momento, ainda não foi feito. Justificativa: A Associação está encontrando dificuldade em saldar débitos oriundos daquele mês. Os demais estão atualizados, porém este acerto é fundamental para a consecução de seus trabalhos.

Seja oficiado à Ceagesp, para que informe a esta Casa de Leis qual o motivo da ocorrência de um número expressivo de insetos no bairro Paineiras, vizinho da Ceagesp. Justificativa: Os insetos podem estar sendo desenvolvidos pelo armazenamento de produtos na Ceagesp, e sua presença pode estar relacionada ao armazenamento inadequado.

Seja oficiado ao Exmo. Comandante do 53º Batalhão de Policiamento Militar do Interior (BPM/II), Major PM César Augusto Luciano Franco Morelli Major Morelli, para que providencie a instalação de unidade policial permanente durante todo o período da realização da Feira Livre da Avenida Paranapanema, que ocorre todos os domingos. Justificativa: A frequência de grupos de menores e alguns maiores formando gangues tem trazido uma incidência de pequenos crimes como furtos e roubos aos frequentadores daquele local, tanto aos feirantes como aos consumidores, fatos que não condizem com o bom andamento daquela feira, tradicional à nossa cidade.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis cópia do contrato realizado entre Prefeitura Municipal e Osastur, que versa sobre o serviço de ônibus municipal, que era prestado pela VVPL.

Seja oficiado à Garagem Municipal, para que o serviço de retirada do registro dos tacógrafos (o chamado "dedo-duro") dos veículos seja feito pelo encarregado do serviço, e não por um dos motoristas, para que se evite que haja a criação de horas extras a eles em função deste serviço, que pode e deve ser feito pelo encarregado do serviço. Justificativa: Esta medida evita o protecionismo de alguns funcionários pelo seu chefe.

RODIVALDO RIPOLI

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que o mesmo tome as devidas providências em relação ao Vale Transporte Municipal, pois, segundo várias reclamações a Empresa Osastur não estaria aceitando o Vale Transporte da antiga Empresa V.V.P.L, devido esta situação os cidadãos Avareenses estão revoltados, já que muitos utilizam desse meio de transporte e nem todos possuem condições financeiras para o mesmo.

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que através do setor competente, estude a possibilidade de propor convênio ou desapropriar as Cachoeiras existente no Município da Estância Turística de Avaré para que as mesmas possam fazer parte do Roteiro Turístico da cidade, fazendo com que a Prefeitura passa a ser responsável pela divulgação, conservação das estradas de acesso e vários outros benefícios para um maior aproveitamento de ambas.

Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barchetti Urrêa, através da Secretaria de Obras, informe a esta Casa de Leis se existe algum planejamento de se continuar a construção da Rotatória localizada no final da Rua Tenente João Dias, onde a mesma está abandonada, com a iluminação precária e com isso os moradores ao redor estão reclamando da falta de segurança principalmente no período noturno.

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que através do setor competente, possa viabilizar um "Curso de Turismo" aos funcionários da Zona Azul da cidade, onde através de várias reclamações os mesmos não sabem quais são e onde são os pontos Turísticos importante em nossa cidade.

Através do "Curso" os funcionários da Zona Azul poderão servir também como guias Turísticos onde ambos estão espalhados em vários pontos importante da cidade fazendo com que os Turistas possam desfrutar das nossas belezas naturais existentes na Estância Turística de Avaré.

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que através da Secretaria de Educação, estude a possibilidade de se incluir Curso de Turismo no Currículo Escolar dos Alunos da rede Pública Municipal e Estadual ministrados na Estância Turística de Avaré. Justificativa: É necessário que os alunos da Rede Pública passem a aprender sobre o Turismo Receptivo, principalmente, os principais pontos Turísticos da Estância Turística de Avaré, e que possam também adquirir dinheiro com isso. Afinal, segundo estudos da ONU, de cada 10 trabalhadores no mundo, 01 vive exclusivamente do Turismo.

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que através do setor competente, seja dada prioridade à Instalação de Placas Indicativas sobre os Pontos Turísticos de Avaré, nas principais Vias Públicas da Cidade. Justificativa: Temos muitos Pontos Turísticos, mas os Turistas ficam perdidos quando visitam a cidade de Avaré. É importante lembrar que temos o Cristo Redentor, Horto Florestal, Represa, Fábrica de Chocolate, Doce de Leite Avaré, Cachoeiras, Hotéis, Pesqueiros, Teatro Municipal, Cinema, Museu, Aeroporto, etc... Através das Placas podemos sim mostrar a linda Estância Turística de Avaré onde vivemos.

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que através da Secretaria de Turismo, estude a possibilidade de se adquirir um Ônibus (micro) para a prática do "City Tur", onde possa ser realizado ao Turistas um bonito passeio pela cidade e pelas belezas naturais existentes em nossa Estância Turística de Avaré.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Rotary Club Avaré Juru-mirim, pela arrecadação de aproximadamente 80 (oitenta) sacas de milho verde entregues à Capela de Santa Edwírges, a qual aplicará a renda da Festa do Milho Verde na reforma do altar e do salão.

Sejam consignados, em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE, pela realização da 8ª Festa do Milho Verde, concretizada com sucesso no dia 14 de março do corrente ano, cuja renda arrecadada será revertida para a instituição, a qual ampara e acolhe crianças carentes.

ATO DA MESA Nº 39/2009

Dispõe sobre nomeação do Funcionário **NILMAR PEREIRA DE SOUZA** para ocupar o Cargo efetivo de Motorista da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **NILMAR PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 345.548 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.797.191-49, para ocupar o Cargo efetivo de MOTORISTA da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 330/2006, cujos vencimentos serão o da referência 04 (quatro) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: Dirige veículos específicos da Câmara Municipal, em viagens circunvizinhas, fora do Município ou fora do Estado, transportando passageiros ou cargas para locais pré-determinados, seguindo roteiro ou mapas rodoviários. Dirige corretamente o veículo específico da unidade de trabalho obedecendo o Código Nacional de Trânsito, conduzindo com segurança conforme itinerário estabelecido; verifica diariamente as condições do veículo; providencia a manutenção, efetua reparos de urgência durante o percurso se necessário; zela pelo veículo, inclusive ferramentas, documentação, acessórios, etc e comunica ao chefe imediato quaisquer irregularidades; recolhe o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; preenche formulários específicos de controle de uso do veículo; executa tarefas afins que lhe forem solicitadas pelo chefe imediato, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor em 23 de março de 2009, após sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 19 de março de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ORDEM DO DIA

CIRCULAR N.º 11/2009 - DG Avaré, 19 de Março de 2009.

Exmo. (a) Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/03/2009 - Segunda Feira – às 18:00 horas.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de Março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Júlio Cesar Theodoro

Assunto:- Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Avareense a Dra. Rosana Mercadante

Anexo:- Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2009 – Discussão Única

Autoria:- Mesa Diretora

Assunto:- Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Avareense ao Dr. Fábio de Souza Pimenta e dá outras providências

Anexo:- Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI N.º 21/2009 – Discussão Única

Autoria:- Vers. Marialva A. S. Biazon, Roberto Araujo e Jair Canovas

Assunto:- Autoriza o Executivo Municipal a criar a Guarda Municipal de Avaré e dá outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 21/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública. (parecer contrário)

4. PROJETO DE LEI N.º 23/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Júlio César Theodoro

Assunto:- Dispõe sobre a instalação de sistemas de aquecimento de água por energia solar nas edificações do município de Avaré e contém outras disposições.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 23/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI N.º 33/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Júlio César Theodoro

Assunto:- Institui o Dia do Garçom.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 33/2009; dos pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emendas)

6. PROJETO DE LEI N.º 35/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Cria o sistema de calçada ecológica e dá outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 35/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Serviços, Obras e Administração Pública e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

7. PROJETO DE LEI N.º 53/2009 – Discussão Única SUBSTITUTIVO

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Altera redação do §1º do Artigo 1º e de Artigo 2º da lei 180, de 28 de Abril de 2001, atualizando a tabela de exames referida na mesma lei e adota outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 53/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos. (c/emendas) (Vista Poio)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Campanha da Coleta de Resíduo de óleo vegetal

As sobras de óleo de cozinha que jogamos indevidamente na pia causa os seguintes problemas: polui o sistema aquático; dificulta o tratamento da água; entope as redes de esgotos; impermeabiliza o solo e as margens dos rios.

A campanha tem como objetivo a destinação ecologicamente correta das sobras de óleo de cozinha sem agredir o meio ambiente. O óleo será vendido à usina de reciclagem para produção de biodiesel e a renda revertida para uma Instituição de Caridade.

- Toda população deve participar.

- Armazenem as sobras de óleo de cozinha frio em garrafa PET, quando estiver cheia, entreguem no P.E.V. - Ponto de Entrega Voluntária - Rua Ceará, 1.465 -(Reciclarte) das 08:00 às 17:00 horas.

- As Empresas também podem ser PEV (ponto de entrega voluntária) adquiram um galão de 25 litros na Secretaria de Meio Ambiente e incentivem os funcionários a coletar.

Preservar o meio ambiente é uma questão de cidadania e por isso a coleta de óleo deve ser incentivada.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
Contatem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3711-2559 / 3711-2573

ABERTO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXTRATO DE EDITAL

Processo seletivo nº 01/2009

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 351/2009, de 17 de fevereiro de 2009 e demais normas pertinentes, faz saber que fará realizar **processo seletivo para contratação de pessoal por tempo determinado de funções públicas** para atender ao Convênio firmado com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola de São Paulo, conforme anexo I do Edital que estará disponível em sua íntegra na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal, 999- Avaré –SP, ou pelos sites: www.camaraavare.sp.gov.br e www.cematconcurso.com.br

Período de Inscrição: de 23 de março a 03 de abril de 2009, em dias úteis.

Data de Realização da Prova: 19 de abril de 2009 (domingo), com início previsto às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

I – DA FUNÇÃO PÚBLICA

1- O processo seletivo destina-se a contratação temporária de estagiários para atuarem no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme termos da Resolução nº 351/2009 e do Convênio entre a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola de São Paulo, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

2- As funções, as vagas, a bolsa-auxílio mensal, a jornada de estágio semanal, a taxa de inscrição e as qualificações necessárias para este processo admissional são os estabelecidos da seguinte forma:

FUNÇÃO	VAGAS	BOLSA-AUXÍLIO MENSAL	JORNADA SEMANAL	TAXA INSC.	QUALIFICAÇÃO	GRUPO DE PROVA
ESTAGIÁRIO (Direta)	02	Bolsa = 930,00 + Auxílio Transporte = 65,00	30 h	23,00	Cursando Nível Superior em Direito (a partir da 5ª Turma)	<ul style="list-style-type: none"> • Português • Matemática • Conhecimentos Específicos • Redação
ESTAGIÁRIO (Curso Superior)	02	Bolsa = 697,50 + Auxílio Transporte = 65,00	30 h	23,00	Cursando Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> • Português • Matemática • Conhecimentos Específicos
ESTAGIÁRIO (Ensino Médio)	02	Bolsa = 465,00 + Auxílio Transporte = 65,00	30 h	18,00	Estudante de Ensino Médio e C.N.R. "A"	<ul style="list-style-type: none"> • Português • Matemática • Conhecimentos Gerais

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

LEI COMPLEMENTAR

Lei Complementar nº 92, de 16 de março de 2009.

(Dispõe sobre a alteração do anexo II, da Lei nº 274, de 21 de março de 1995 – renomeação de cargo – Assessor Técnico)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica alterado no anexo II, da Lei nº 274, de 21 de março de 1995, a denominação do cargo de Assessor Técnico Educacional passando a ser Assessor Técnico.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 93, de 18 de março de 2009.

(Revoga o Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Complementar nº 07, de 11 de maio de 2001, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º – Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 07, de 11 de maio de 2001.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

TRÂNSITO

COMUNICADO

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve: Fica proibido o estacionamento em ambos os lados da Praça dos Criadores junto ao Parque Municipal de Exposições.

JUSTIFICATIVA: o estacionamento proibido evitará transtornos com abusos de som acima do limite permitido principalmente a noite.

Pedro Luiz de Souza
Secretário Mun. Transportes e Sistema Viário

COMUNICADO

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve: implantar mão única na Rua Paraíba no trecho da Rua Pará até Porfírio Dias, sentido Av. Paulo Novaes.

Justificativa: a referida alteração fornecerá maior segurança ao trânsito de veículos no local.

Pedro Luiz de Souza
Secretário Mun. Transportes e Sistema Viário

EDITAL DE CITAÇÃO

A Srª Kelly N. Rodrigues da Silva, presidente da Comissão Processante designada no processo administrativo disciplinar nº 014/07, faz saber a **TADEU EDUARDO GIRALDI PINHEIRO BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal da Zona Azul, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo em que figura como indiciado, incurso no Estatuto dos Servidores Municipais de Avaré (lei nº 315/95), faltas injustificadas.

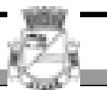
E, constando nos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado para, no dia **6 de abril de 2009**, às 09 horas, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 1.810, Tel (014) 3711-2533 – CEP 18701-190- Avaré SP sala 02, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do indiciado, conforme manda a Lei 315/95, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), é expedido o presente edital, a ser publicado no Semanário Oficial do Município.

Avaré, 19 de março de 2009.

COMISSÃO MUNICIPAL PROCESSANTE
Kelly N. Rodrigues da Silva
Presidente



LEIS

**Lei nº 1.150, de 16 de março de 2.009**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do brasão nos veículos automotores de propriedade do município e adota outras providências.

Autoria: Ver^a ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA
ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-
Artigo 1º - Os veículos automotores de propriedade do Município deverão conter, de forma permanente, indelével e inamovível, na sua parte exterior, de ambos os lados, o Brasão do Município, superpostos às seguintes expressões: "Governo da Estância Turística de Avaré", o nome do órgão ou Secretaria a que estiver a serviço e o número do cadastro patrimonial.
Parágrafo Único – O carro oficial do Chefe do Poder Executivo e os carros do Poder Legislativo não necessitarão do referido Brasão, desde que contenham a placa de bronze que identifique os respectivos poderes.
Artigo 2º - O Poder Executivo terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequar os veículos ao disposto no artigo primeiro, contados a partir da publicação desta Lei.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e vindouro.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o art. 5º da Lei n.º 54, de 05 de dezembro de 1957. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.151, de 16 de março de 2.009

(Dispõe sobre alteração da redação do artigo 1º, da lei nº 1.096, de 05 de agosto de 2008 e dá outras providências)

Autoria: Vereador ROBERTO ARAUJO
ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-
Artigo 1º - O artigo 1º da lei nº 1.096, de 05 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 1º - As instalações de antenas transmissoras de telefonia celular de recepção móvel celular e de rádios base (ERB) e similares por transmissão de radiação eletromagnética na Estância Turística de Avaré, somente poderão ser instaladas a uma distância horizontal de 10 (dez) metros de prédios ou construções.
Parágrafo Único – A base de qualquer torre de sustentação de antena transmissora deverá estar, no mínimo, 5 (cinco) metros de distância de qualquer edificação.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.152, de 18 de março de 2.009

(Institui o Banco Municipal de Remédio no Município de Avaré e dá outras providências.)

Autoria: Ver^a. ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA
ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-
Artigo 1º - Fica criado o Banco de Remédios Doados, funcionando em tantos postos de saúde quanto existirem, a fim de suprir as carências de remédios fora da grade convencional, buscando economia e evitando perdas.

Artigo 2º - O Banco do Remédio deve formar estoque oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo único - Os medicamentos poderão ser doados em caixas fechadas ou fragmentados, após o uso de parte do conteúdo total.

Artigo 3º - A formação dos estoques, classificação, verificação do conteúdo e prazo de validade, devem ser tarefas desempenhadas por profissionais das áreas médica ou farmacêutica do quadro próprio da Municipalidade, estudantes, estagiários e voluntários.

§ 1º - Os remédios doados devem estar em bom estado de conservação, inclusive embalagem com bula e prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de vencimento.

§2º - Os remédios devem ser controlados através dos seus respectivos nomes genéricos (substância ativa).

§3º - Os remédios devem ter, também, uma relação de similaridade nominal (nome comercial e genérico).

Artigo 4º - O Banco de Remédio destina-se a pessoas atendidas nos P.A.S. e pelo SUS e encaminhadas com receita médica originárias de tais setores.

Artigo 5º - Dependendo da existência em estoque, o remédio só poderá ser fornecido mediante a apresentação da receita médica original, a qual ficará arquivada em local próprio para receituário.

Artigo 6º - Os estoques de remédios devem ser relacionados e atualizados todas as semanas, devendo a relação ficar disponibilizada, diariamente, nos locais de atendimentos da saúde municipal.

Artigo 7º - A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.153, de 18 de março de 2009

(Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de prestação de serviços públicos no âmbito do município de Avaré, colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável)

Autoria: Ver. JAIR ALVES FERREIRA "JAIR CANOVAS"
ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-
Artigo 1º - Ficam as concessionárias de prestação de serviços públicos, no âmbito do município, obrigadas a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como tempo razoável para o atendimento, no máximo, até 20 (vinte) minutos em dias normais e de 30 (trinta) minutos em véspera ou após feriados prolongados.

Artigo 3º - As concessionárias deverão instalar equipamentos para o fornecimento de senhas onde constará impresso mecanicamente o horário de recebimento da senha e o horário de atendimento ao usuário para comprovação do tempo de espera.

Artigo 4º - As concessionárias de prestação de serviços públicos têm o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da presente Lei, para adaptarem-se as suas disposições.

Artigo 5º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 6º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.154, 18 de março de 2009

(Dispõe sobre antecipação de Décimo Terceiro Salário.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica instituído o adiantamento do Décimo Terceiro Salário aos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

§ Único – Para efeito deste "caput" fica considerado Décimo Terceiro Salário, o salário base do funcionário acrescido dos adicionais fixos.

Artigo 2º - Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, o empregador pagará, como adiantamento do Décimo Terceiro Salário, de uma só vez, metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior.

§ 1º - O empregador não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os seus empregados.

§ 2º - O adiantamento será pago no mês de aniversário do empregado, sempre que este o requerer no mês de janeiro do correspondente ano.

Artigo 3º - Ocorrendo a extinção do contrato de trabalho antes do pagamento de que trata o Art. 1º desta Lei, a Prefeitura poderá compensar o adiantamento mencionado na rescisão contratual do mesmo.

Artigo 4º - As contribuições devidas "a Avareprev e ao Instituto Nacional de Previdência Social, que incidem sobre a gratificação salarial referida nesta Lei, ficam sujeitas ao limite estabelecido na legislação da Previdência Social.

Artigo 5º - Aplica-se, no corrente ano, a regra estatuída no Art. 2º desta Lei, podendo o empregado usar da faculdade estatuída no seu § 2º no curso dos primeiros 30 (trinta) dias de vigência desta Lei.

Artigo 6º - O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, adaptará a presente Lei, para que ela possa ser aplicada a partir do dia 1º de maio de 2.009.

Artigo 7º - Esta lei será regulamentada por decreto do Executivo num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.155, de 19 de março de 2.009

(Autoriza o Executivo Municipal a conceder abono aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um abono fixo, de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que será pago de forma consecutiva em oito parcelas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir de 1º maio de 2009, aos servidores ativos.

Parágrafo Único – O abono será estendido aos inativos que se encontrarem nesta condição até a vigência da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º – Excluem-se desse benefício, os Agentes Políticos.
Parágrafo Único – Excluem-se também do benefício os funcionários que estiverem em licença não remunerada.

Artigo 3º – O Abono provisório de que trata o artigo 1º desta Lei, não está sujeito ao desconto previdenciário e não será integrado a base de cálculo do salário para quaisquer efeitos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei obedecerão as dotações orçamentárias elencadas no Anexo I dessa Lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.156, de 19 de março de 2009

(Autoriza o Executivo Municipal a realizar, sem ônus e encargos, doação de área de terras a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, sem ônus e encargos, doação da área de terras abaixo descrita, contendo 17.000,00 metros quadrados à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, destinada a construção do prédio do Fórum de Avaré, subordinado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Descrição da Área:-

DESMEMBRAMENTO DA ÁREA HAVIDA POR UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS 2163 E 4515, GERANDO A MATRÍCULA Nº 66.705 DO CRI

UMA ÁREA DE TERRAS, situada na Chácara Tinoco, nesta cidade, município e comarca de Avaré, apresentando as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco denominado "A" distante 24,00 metros do marco 9 do imóvel da matrícula nº 66.704, junto ao futuro prolongamento da Rua Iaras ou Rua Projetada, seguindo rumo SW 19º 50' na extensão de 60,58 metros confrontando com a área remanescente 1, até o marco A-1; deste deflete a esquerda SW 18º44'50" na extensão de 145,09 metros na confrontação anterior até o marco 9/1-A deste deflete a esquerda seguindo rumo SW 70º 30' na distância de 116,00 metros divisando com EMA Empreendimentos Avaré Ltda, ou Jardim Boa Vista, até o marco 9/1B, deste deflete a esquerda rumo SW 19º 08' na extensão de 4,97 metros confrontando com área desmembrada destinada ao alargamento da Rua João Contrucci até o marco 9/2B, deste deflete a direita medindo 7,21 metros seguindo rumo SW 36º 43' até o marco 9/2A, deste deflete a esquerda seguindo rumo SE 56º 30', confrontando com Elina Garcia na extensão de 32,67 metros até o marco 12, deste faz canto deflete a direita seguindo rumo SW 33º 10' na confrontação anterior na extensão de 115,57 metros até o marco 11B, deste deflete a esquerda segue rumo SE 70º 30' divisando com o futuro prolongamento da Rua Iaras na extensão de 114,23 metros até o marco A encontrando com o ponto inicial destas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 17.000,00 m².

Artigo 2º - As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta Lei, correrão por conta da donatária.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.147, de 16 de fevereiro de 2.009

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com o CATI-Clube Avareense da Terceira Idade e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convenio com o CATI - Clube Avareense da Terceira Idade, entidade devidamente constituída, com sede à Rua Rio Grande do Norte n.º 1130, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.222.470/0001-25, conforme minuta em anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Parágrafo 1º- O Município só efetuará o repasse mediante a apresentação da certidão negativa de débitos do INSS, em obediência ao artigo 195, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 112 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo 2º: Fica a entidade referida no presente artigo obrigada a prestar contas mensalmente à Prefeitura da Estância Turística de Avaré, com envio de cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária: 11.02.00-3.3.50.43.00-13.392.30022090-742

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E O CATI – CLUBE AVAREENSE DA TERCEIRA IDADE.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, com sede na Praça Juca Novaes, n.º 1169, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.168/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, portador da Cédula de Identidade nº 13.857.530-SSP-SP e o no CPF-MF nº 059.504.238-44, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, representada pelo Senhor **GILSON CÂMARA FILGUEIRAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 20.506.138-2/SSP-SP, e do CPF/MF n.º 158.192.408-98-, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e o **CATI – Clube Avareense da Terceira Idade**, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.222.470/0001-25, com sede na Rua Pernambuco n.º 684, neste ato representada por sua Diretora - Presidente **MARILENE CONTINI TRINDADE**, brasileira. Viúva, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.579.594-4, e do CPF/MF nº 129.289.198-05, doravante denominado simplesmente **ENTIDADE**, com base na Lei n.º 712, convencionam o seguinte:-

CLÁUSULA 1º**DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA, ao CATI, para fins de desenvolver e realizar semanalmente aos sábados e domingos, o projeto "Viva o Largo São João", conforme Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA 2º**DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

I - A PREFEITURA repassará ao CATI, mensalmente, a importância de R\$ 4.400,00, até o dia 30 (trinta) do mês em que forem devidos os recursos financeiros acordados para cobrir as despesas com a realização do "Projeto Viva o Largo São João".

II - examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados ao **CATI**.

CLÁUSULA 3º**DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA**

I - Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a fiscalização dos critérios especificados no Projeto "Viva o Largo São João", conforme Anexo I

CLÁUSULA 4º**DAS OBRIGAÇÕES DO CATI**

I - O CATI encaminhará à Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, mensalmente, prestação de contas do numerário recebido, sendo liberados os recursos para o mês seguinte caso a mesma seja entregue adequadamente.

Parágrafo único:- A não aprovação das contas apresentadas pelo CATI à PREFEITURA deverá ser feita por escrito, indicando detalhadamente os motivos para tanto, dentro de 05 (cinco) dias úteis do recebimento das mesmas, sob pena de serem tidas por aceitas e serem devidos os recursos do mês subsequente.

II - Disponibilizar recursos físicos e humanos necessários para realização do projeto "Viva o Largo São João":

- Sonorização;
- Coordenação;
- Seguranças;
- Grupos musicais.

III - Os recursos serão liberados, através da Secretaria Municipal da Fazenda, após analisadas as prestações de contas anteriores e a verificação dos débitos para com o Município e eventuais encargos sociais com o Governo Federal ou Estadual.

IV - Acatar as deliberações determinadas pelo Secretário Municipal de Cultura em atendimento aos critérios estipulados pelo Projeto "Vivo o Largo São João", Anexo I.

CLÁUSULA 5º**DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

I - O presente convênio terá duração, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado e reajustado anualmente, através de termo aditivo entre as partes.

II - A rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes ou denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias, através de comunicação por escrito.

CLÁUSULA 6º**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - Os recursos financeiros envolvidos ao presente Convênio serão aplicados exclusivamente na realização do projeto "Viva o Largo São João".

II - Os documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste Convênio serão obrigatoriamente arquivadas por ambas as partes.

III - O detalhamento operacional das atividades atribuídas a cada parte e os pontos omissos serão definidos em conjunto pelas partes por meio de correspondência ou de aditamento a este instrumento.

IV - As correspondências operacionais entre as partes serão

consideradas entregues quando protocoladas em seus respectivos endereços.

V - A tolerância das partes não significa renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi aqui convencionado.

Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Avaré para dirimir qualquer dúvida inerente ao presente instrumento. Este instrumento é assinado em três vias de igual teor Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de março de 2009

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

CATI- CLUBE AVAREENSE DA 3ª IDADE
MARILENE CONTINI TRINDADE

Testemunhas:-

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ANEXO I**PROJETO VIVA O LARGO SÃO JOÃO**

Data do Evento: semanalmente aos sábados e domingos

Local: Largo São João

Horário: 19:30 horas as 22:00 horas

Programação: Bailes animados por grupos pré-selecionados.

Público alvo: cidadãos da Terceira Idade, população e turistas em geral.

Custo: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais.

Duração: até 31 de dezembro de 2009.

Recursos físicos:

· Sonorização;

Recursos Humanos:

· Coordenador;

· Seguranças;

· Grupos musicais.

Justificativa:

· Manutenção do evento que, pelo tempo que já vem sendo realizado, tornou-se tradição. De excelente aceitação popular, representa para a maioria dos frequentadores a afirmação das suas raízes, revividas na música e na dança.

Objetivo:

· Utilização do espaço público, principal praça da cidade, celebrada em versos e músicas, que reúne em seu espaço físico obras de grande beleza - fonte do celebrado escultor Fausto Mazola e o monumento ao Expedicionário - possuindo forte apelo artístico e paisagístico, critérios importantes na estrutura turística do Município;

· Proporcionar aos cidadãos e turistas uma opção de entretenimento e lazer;

· Preservação de uma autêntica manifestação de cultura popular interiorana.

Critérios:

Fica a cargo da Conveniada a seleção dos Grupos Musicais que deverão ser formados por avareenses, com no mínimo, 04 (quatro) componentes (ente instrumento e vocal);

· Os grupos musicais serão avaliados mensalmente quanto ao desempenho e aceitação do público frequentador;

· O Coordenador e sua equipe deverão estar presentes no local com 01 (uma) hora de antecedência a fim de preparar o necessário para realização do evento, ligando som mecânico ambiente até o horário início dos Bailes;

· A Conveniada se obriga a contratação de 04 (quatro) seguranças para manutenção da disciplina durante a realização dos Bailes;

· A escolha do Coordenador ficará a cargo da Conveniada, devendo a escolha recair sob responsabilidade de pessoa experiente com trânsito entre os grupos que se apresentarão;

· Os horários de início dos Bailes 19:30 horas e término 22:00 horas, deverão ser, rigorosamente, cumpridos;

· Os Bailes serão realizados, impreterivelmente, aos sábados e domingos, em caso de feriados e outras comemorações, ficará a cargo da Conveniada a sua realização ou não.

· A Conveniada receberá mensalmente a importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para custeio dos Bailes e outros encargos.

· A Conveniada deverá prestar contas mensais à Secretaria Municipal de Cultura.

Estância Turística de Avaré, aos 04 de março de 2009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 1.148, de 16 de março de 2.009

(Autoriza o Executivo Municipal a receber doação no valor de R\$ 30.000,00)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Sr. ADRIANO MENCK PINHEIRO, R.G. nº 17.083.060, C.P.F. nº 054.252.438-47.

Artigo 2º - O valor da doação de que trata o artigo anterior será destinado única e exclusivamente para infra estruturas do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.149, de 16 de março de 2.009

(Obriga as Escolas da Rede Pública do Município de Avaré a comunicar, por escrito, em caráter preventivo, aos juizados de infância e juventude, Conselhos Tutelares e aos Pais, a ocorrência do excesso de faltas dos alunos, antes que estas ultrapassem o limite permitido de vinte e cinco por cento de ausências.)

Autoria: Verª. ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Ficam, as Escolas da Rede Pública Municipal da Estância Turística de Avaré, obrigadas a comunicar, por escrito, em caráter preventivo, aos Juizados de Infância e Juventude, Conselhos Tutelares e aos Pais, a ocorrência do excesso de faltas dos alunos regularmente matriculados nas Escolas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, antes que ultrapassem o limite permitido de vinte e cinco por cento de ausências.

Parágrafo Único – A comunicação deverá ser feita quando for atingido o limite de vinte por cento de faltas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS**Decreto nº 1.998, de 17 de março de 2009**

(Dispõe sobre denominação de via pública.)

Indicação – Vereador Roberto Araújo

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º. Fica denominada **Rua Dr. OSCAR AMERICANO**, a via pública que inicia-se junto a Rua Sebastião Negrão e segue em contorno até a Rua Paschoal Funari, no Jardim Botânico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.997, de 16 de março de 2009

(Reorganiza o Conselho Municipal de Saúde.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo o Conselho Municipal de Saúde:

Presidente:

Sr. Dr. Vicente José Schiavão

Secretário Municipal da Saúde

Membros:

Sra. Ângela Maria Batista Lourenço

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Sr. Fátima dos Santos Zanella

Representante das demais Secretárias Municipais

Sr. Dr. Paulo Massud

Representante de Prestadoras de Serviços da Saúde em Entidades com fins lucrativos

Sr. José Roberto Pascon

Representante das Prestadoras de Serviços da Saúde em Entidades Filantrópicas

Sr. Dr. Robson Henrique Martins

Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área da Saúde

Sra. Benedita Aparecida Dalcim

Representante da Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Avaré

Sra. Maria Sílvia Pedro

Representante da Associação Comunitária Social e Obras Assistenciais

Sra. Nair Pitarelli

Representante das Entidades Educacionais de Avaré

Suplentes:

Sr. Luiz Fernando Guazzelli

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Sr. Marcelo Ortega

Representante das demais Secretarias

Dr. João Alberto Siqueira

Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em Entidades com fins lucrativos

Sr. José Carlos Nespeca

Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em Entidades Filantrópicas

Sr. Eiji Yamanaka

Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área da Saúde

Sr. José Bento Corrêa

Representante da Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Avaré

Sr. João Fidélis

Representante da Associação Comunitária Social e Obras Assistenciais

Sra. Célia Regina Oliveira dos Reis

Representante das Entidades Educacionais de Avaré

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.999, de 17 de março de 2009

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de **RONALDO ABDALA**, localizada nas Ruas Iaras e Abílio Garcia, nesta cidade, que será destinada a construção do novo Fórum desta Comarca.

Local:- Ruas Iaras e Abílio Garcia – Jardim Jussara Maria - Avaré – SP;

Proprietário:- **RONALDO ABDALA**

Área :- 17.000,00 m²;

Valor :- R\$ 1.108.570,00

Descrição da Área :-

DESMEMBRAMENTO DA ÁREA HAVIDA POR UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS 2163 E 4515 DO CRI

UMA ÁREA DE TERRAS, situada na Chácara Tinoco, nesta cidade, município e comarca de Avaré, apresentando as seguintes

divisas e confrontações: Inicia-se no marco denominado "A" distante 24,00 metros do marco 9 da unificação das matrículas acima citadas junto ao futuro prolongamento da Rua Iaras ou Rua Projetada, seguindo rumo SW 19º 50' na extensão de 60,58 metros confrontando com a área remanescente 1, até o marco A-1; deste deflete a esquerda SW 18º44'50" na extensão de 145,09 metros na confrontação anterior até o marco 9/1-A deste deflete a esquerda seguindo rumo SW 70º 30' na distância de 116,00 metros divisando com EMA Empreendimentos Avaré Ltda, ou Jardim Boa Vista, até o marco 9/1B, deste deflete a esquerda rumo SW 19º 08' na extensão de 4,97 metros confrontando com área desmembrada destinada ao alargamento da Rua João Contrucci até o marco 9/2B, deste deflete a direita medindo 7,21 metros seguindo rumo SW 36º 43' até o marco 9/2A, deste deflete a esquerda seguindo rumo SE 56º 30', confrontando com Elina Garcia na extensão de 32,67 metros até o marco 12, deste faz canto deflete a direita seguindo rumo SW 33º 10' na confrontação anterior na extensão de 115,57 metros até o marco 11B, deste deflete a esquerda segue rumo SE 70º 30' divisando com o futuro prolongamento da Rua Iaras na extensão de 114,23 metros até o marco A encontrando com o ponto inicial destas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 17.000,00 m².

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1981, de 02 de março de 2009.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.993, de 13 de março de 2009

(Reorganiza o Conselho de Defesa de Bens Culturais de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizado, nos termos da Lei n.º 153, de 24 de Outubro de 2001, o **Conselho de Defesa de Bens Culturais de Avaré - CONDEBEM**, na forma abaixo:

Representante do Prefeito Municipal de Avaré

GESIEL THEODORO DA SILVA JUNIOR

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

GIOVÂNIA CALIXTO LEITE

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

JOÃO JOSÉ DALCIMI

Representante da Secretaria Municipal de Educação

IRMA APARECIDA DE SOUZA ROCHA

Representante Historiador

JOSÉ LEANDRO FRANZOLIN

Representante da Câmara Municipal de Avaré

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Pesquisador:

GILBERTO FERNANDO TENOR

Representante da ÁREA – Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré

FERNANDO JOSÉ CUSTÓDIO

Representante de Entidades Ambientalistas

CLÁUDIO CICCONI

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 2.001, de 18 de março de 2009

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para os fins previstos na Lei Municipal nº 1.292, de 06 de outubro de 1981, a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "O BOM SAMARITANO"**, inscrita no CNPJ 51.521.979/0001-84, com sede na Rua Bahia n.º 426, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.004, de 20 de março de 2009

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 1.975, de 25 de fevereiro de 2009.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.975, de 25 de fevereiro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1963, de 11 de fevereiro de 2009

(Dispõe sobre a celebração de termo de parceria voluntária com a iniciativa privada, visando à execução, manutenção e conservação de áreas verdes públicas municipais com finalidades ambientais e paisagísticas.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Art. 1º. O titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), no âmbito das respectivas competências, poderá celebrar termo de parceria voluntária com a iniciativa privada, visando a execução, manutenção e conservação de áreas verdes públicas municipais considerando melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, atendido o interesse público.

§ 1º. A celebração de termo de parceria voluntária dependerá de autorização do Prefeito;

§ 2º. Caberá à SMMA a instrução, análise, celebração, controle e fiscalização do termo de parceria voluntária que tenha por objeto áreas verdes públicas que se encontrem sob sua exclusiva administração;

§ 3º Entende-se por áreas verdes públicas as praças, jardins, canteiros e áreas verdes de loteamentos.

Art. 2º. O termo de parceria voluntária deverá atender aos requisitos e normas estabelecidos neste decreto, tendo prazo máximo de validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.

§ 1º. Findo seu prazo de validade, o termo de parceria voluntária não será renovado automaticamente, devendo as novas propostas, inclusive a apresentada pelo atual ou pelo anterior parceiro voluntário, atender integralmente o disposto neste decreto.

§ 2º. Considera-se parceiro voluntário a pessoa física ou jurídica que celebra termo de parceria voluntária com o Poder Público, desde que atendidas as disposições deste decreto.

Art. 3º. Para os fins deste decreto fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as seguintes atribuições específicas: I - opinar, fundamentadamente, sobre as áreas verdes públicas que forem objeto de propostas de parceria voluntária, atentando para suas características próprias e peculiaridades, bem como de seu entorno;

II - analisar propostas e respectivas minutas de termos de parcerias, aprovando a que melhor atender ao interesse público, de acordo com os seguintes critérios:

a) o valor dos investimentos referentes aos serviços e/ou obras a serem promovidos pelo proponente;

b) proposta de parceria voluntária, pelo mesmo proponente, envolvendo, pelo menos, 2 (duas) áreas verdes públicas, uma das quais localizada em região mais distante do Centro ou com pouca procura para fins de parceria voluntária;

c) proposta de redução da área de exposição permitida nas mensagens indicativas de parceria voluntária.

III - manifestar-se sobre a possibilidade de parceria voluntária tendo por objeto áreas verdes públicas não especificadas neste decreto;

IV - estabelecer, na análise das propostas apresentadas e atentando para as características próprias e peculiaridades do bem e de seu entorno, regras mais restritivas

para o tamanho, tipo e quantidade de placas informativas de parceria voluntária, mediante a devida justificativa técnica;

V - solicitar, quando entender necessário, a manifestação do Comdema, bem como de outros órgãos ou entes.

Parágrafo Único - A proposta de termo de parceria voluntária somente será submetida à autorização do Prefeito após a anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º. Incumbe à SMMA elaborar e manter cadastro atualizado das áreas verdes públicas sob sua administração e disponíveis para parceria voluntária, contendo informações sobre seu estado de conservação, área ou extensão, equipamentos urbanos neles existentes, bem como sobre os serviços a serem prestados pelos parceiros voluntários.

§ 1º. As informações constantes do cadastro referido no "caput" deste artigo serão publicadas, semestralmente, no Portal da Prefeitura e no Semanário Oficial do Município de Avaré.

§ 2º. A critério do titular do órgão público mencionado no "caput" deste artigo, a publicação da listagem de bens disponíveis para parceria voluntária poderá ser acompanhada de chamamento para a apresentação de propostas por eventuais interessados no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Tanto no caso de pessoa física quanto no de pessoa jurídica, deverá ser apresentada a carta de intenção, indicando a área verde pública objeto da proposta de parceria voluntária, à SMMA, que deverá rubricá-la e certificar seu recebimento.

§ 1º. Tratando-se de pessoa física, a carta de intenção deverá ser instruída com cópia dos seguintes documentos:

I - documento de identidade;

II - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - comprovante de residência;

IV - envelope lacrado, contendo a proposta de manutenção e/ou de realização das obras e/ou serviços

§ 2º. Tratando-se de pessoa jurídica, a carta de intenção deverá ser instruída com cópia dos seguintes documentos:

I - registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;

II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

III - envelope lacrado, contendo a proposta de manutenção e/ou de realização das obras e/ou serviços, seus respectivos valores e a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes.

Art. 6º. A celebração do termo de parceria voluntária referente a áreas verdes públicas observará os seguintes procedimentos:

I - caso obtenha a anuência da SMMA, o processo será encaminhado para autorização do Prefeito e, em seguida, para assinatura do termo de parceria voluntária pelo titular da SMMA; em caso de rejeição, será determinado o arquivamento do processo;

II - na hipótese de haver mais de um interessado na parceria voluntária, deverá ser apresentada a mesma documentação especificada no artigo 5º deste decreto; abertos os envelopes lacrados, será aprovada a proposta que melhor atender ao interesse público, de acordo com os critérios constantes do artigo 3º, II, deste decreto, mediante decisão fundamentada;

III - em caso de empate, a proposta será escolhida por meio de sorteio, a ser realizado em sessão pública, na sede da SMMA, em data e horário previamente divulgados aos proponentes.

IV - logo após a celebração, o termo de parceria voluntária será publicado, na íntegra, no Semanário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.

Art. 7º. Tratando-se de áreas verdes públicas não cadastradas nos termos do artigo 4º deste decreto, o órgão público competente deverá efetuar o levantamento das informações sobre seu estado de conservação, área ou extensão, equipamentos e mobiliários urbanos neles existentes, no prazo de 20 (vinte) dias contados da rubrica da carta de intenção.

Art. 8º. A colocação de mensagens indicativas de parceria voluntária obedecerá aos seguintes parâmetros:

I - para praças, jardins e áreas verdes de loteamento, com ou sem denominação oficial, será permitida a colocação de 1 (uma) placa com dimensões máximas de 0,60m (sessenta centíme-

tros) de largura por 0,40m (quarenta centímetros) de altura, afixadas à altura máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do solo, a cada 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados) ou fração dessa área;

II - para os canteiros centrais de vias públicas, independentemente da largura, será permitida a colocação de, no máximo, 1 (uma) placa indicativa para cada 1.000m (mil metros) lineares de extensão, ou fração, com dimensões máximas de 0,60m (sessenta centímetros) de largura por 0,40m (quarenta centímetros) de altura, afixadas à altura máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do solo.

§ 1º. Em nenhuma hipótese, o número de placas indicativas de parceria voluntária será superior a 10 (dez), mesmo que superada a área de 15.000m² (quinze mil metros quadrados).

§ 2º. Em nenhuma hipótese, as placas indicativas de parceria voluntária serão iluminadas.

Art. 9º. Nas placas com mensagens indicativas de parceria voluntária, as informações sobre o parceiro voluntário não poderão ultrapassar 70% (setenta por cento) do tamanho da placa, devendo o espaço restante conter os dados da parceria voluntária celebrada com o Poder Público Municipal.

§ 1º. São consideradas informações sobre o parceiro voluntário aquelas que o identifiquem, como o nome da empresa, razão social ou nome fantasia constante do CNPJ ou Junta Comercial, não sendo admitida a colocação do nome de seus produtos ou serviços.

§ 2º. Será admitida a colocação de "site" (endereço eletrônico) da empresa, desde que conste apenas seu nome, de conformidade com o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º. O tamanho de cada placa, no caso previsto no "caput" deste artigo, não poderá ultrapassar, em nenhuma hipótese, a metragem máxima de 0,24m² (vinte e quatro decímetros quadrados).

Art. 10. O parceiro voluntário será o único responsável pela realização dos serviços descritos no termo de parceria voluntária, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal.

Art. 11. No caso de descumprimento do termo de parceria voluntária, o parceiro voluntário será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar os serviços, sob pena de rescisão do termo de parceria.

Art. 12 Encerrada a parceria voluntária, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas ser retiradas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto no "caput" deste artigo ou havendo rescisão, nos termos do artigo 11 deste decreto, as placas não retiradas serão consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitas às penalidades previstas em lei.

Art. 13. A rescisão do termo de parceria poderá ser determinada por ato unilateral e escrito, devidamente justificado, do titular do órgão público competente, em razão do interesse público.

Art. 14. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela SMMA

Art. 15. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de fevereiro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.996, de 13 de março de 2009

(Reorganiza a Comissão de Defesa Civil)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o COMDEC – Comissão de Defesa Civil.

Secretaria Municipal da Administração

TITULAR – Fernando Fileto

SUPLENTE – Oscar Ayres – Garagem

José Vasconcelos de Araújo Silva – Garagem

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

TITULAR – Pedro Luiz Olivieri Luchesi

SUPLENTE - Marli Aparecida Guelfi

Secretaria do Bem Estar Social

TITULAR - Fátima dos Santos Zanella

SUPLENTE - Vera Lúcia da Cruz

Secretaria da Cultura e Lazer

TITULAR – Gilson Câmara

SUPLENTE – Giovânia Calixto leite

Secretaria da Educação

TITULAR – Terezinha de Fátima Soares Mantovani

SUPLENTE – Rosita Maria Correa Silvestre de Barros

Secretaria de Esportes

TITULAR – Daulus Paixão

SUPLENTE – Sílvia Medeiros Mendes

Secretaria da Fazenda

TITULAR - Clóvis de Oliveira
 SUPLENTE - Itamar de Araújo

Secretaria da Habitação

TITULAR - Nilson Calamita Filho
 SUPLENTE - Giane Maria Cegarra Aredes Pereira

Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento

TITULAR - Camila Zaneti Vieira
 SUPLENTE - Regiane de Arruda Daffara

Secretaria de Meio Ambiente

TITULAR - Mirthes Yara de Freitas Vieira
 SUPLENTE - Cláudia Vieira Claro Garcia

Secretaria de Planejamento e Obras

TITULAR - Paulo Décio de Souza
 SUPLENTE - Fabiano Peres Ramos

Secretaria da Saúde

TITULAR - Vicente José Schiavão
 SUPLENTE - Hilda Gambini Uema

Secretaria de Transporte e Sistema Viário

TITULAR - Marcelo Alves Góes
 SUPLENTE - José Pedro Stati

Secretaria de Turismo

TITULAR - Leonardo Rípoli
 SUPLENTE - Terezinha Alves de Moraes

Secretaria de Comunicação

TITULAR - Marcelo Ortega
 SUPLENTE - Elias de Almeida Ward

Procuradoria Jurídica

TITULAR - Antonio Cardia de Castro Junior
 SUPLENTE - Luiz Carlos Dalcim

Fundo de Solidariedade

TITULAR - Luzana Maria Rocha Correa Martins
 SUPLENTE - Maria Silvia Pedro

Polícia Militar

TITULAR - Tenente Jefferson Ademar F. de Souza
 SUPLENTE - Capitão André Luiz de Oliveira

Polícia Civil

TITULAR - José Lúcio de Andrade
 SUPLENTE - Paulo Sérgio Panoni Pires

Corpo de Bombeiros

TITULAR - Tenente José Milton Franco de Arruda
 SUPLENTE - Edilson de Souza

Tiro de Guerra

TITULAR - Sgto. Ivanildo Paulino Dantas
 SUPLENTE - Eliana Aparecida Gomes

Santa Casa de Avaré

TITULAR - Dr. Cláudio Molinari Nardinelli

Sociedade Civil

TITULAR - Marcelo Tomazini
 SUPLENTE - José Eduardo Alves

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº. 2005 de 20 de março de 2009

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
06.			SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	
06.03.00			Div.de Ens.Fundamental Rec. Próprio	
06.03.01			Depto.de Ens. Fund. - Rec. Próprio	
	3390.39.00	12.361.2001.2041-200	Funcionamento do ensino fund.	20.000,00
07.			SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	
07.01.00			Fdo.Municipal de Saúde	
07.01.01			Gabinete do secretário e dependências	
	4490.52.00	10.301.1009.2039-349	Manut.dos serv.administrativos	10.000,00
07.01.02			Depto. de atendimento sanitário	
	3390.39.00	10.301.1002.2279-392	Manut. Dos programas de saúde	40.000,00
07.01.06			Pronto socorro municipal	
	3390.39.00	10.302.1003.2012-496	Atendimento emergencial em pronto soc	280.000,00
15.			SECRET.MUN.DE TRANSPORTE	
15.02.00			Depto. Municipal de Transito	
15.02.03			Setor de Transporte Coletivo	

3390.39.00	15.453.5004.2179-943	Administr.do sist.de transp.munic.	5.000,00
		TOTAL.....	355.000,00
Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:			
06.		SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	
06.03.00		Div.de Ens.Fundamental Rec. Próprio	
06.03.01		Depto.de Ens. Fund. - Rec. Próprio	
	3390.39.00	Aperfeiçoamento dos docentes do ens.	20.000,00
07.		SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	
07.01.00		Fdo.Municipal de Saúde	
07.01.02		Depto. de atendimento sanitário	
	4490.51.00	Construtora de unidades de saude	30.000,00
	4490.51.00	Construção de unidades de saúde	300.000,00
15.		SECRET.MUN.DE TRANSPORTE	
15.02.00		Depto. Municipal de Transito	
15.02.03		Setor de Transporte Coletivo	
	4490.51.00	Administração do sist. De transp.	5.000,00
		TOTAL.....	355.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

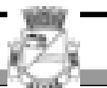
PORTARIAS



RELAÇÃO DE PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

3.598	12/02/2009	FLÁVIO KLEBER NEVES DA SILVEIRA	Chefe de Serviços do Teatro Municipal
3.602	13/02/2009	CLODOALDO JOSÉ RODRIGUES	Diretor Desportivo
3.603	13/02/2009	ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE PAULA	Diretor Desportivo
3.604	13/02/2009	ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA	Diretor Desportivo
3.606	13/02/2009	ELIEZER APARECIDO COLLA	Assessor de Gerente Geral
3.607	13/02/2009	GERALDO LAUDEMIR URBANO DACOSTA	Diretor Desportivo
3.608	13/02/2009	HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA	Diretor Desportivo
3.609	13/02/2009	WANDER MANOEL GONÇALVES	Diretor Desportivo
3.610	13/02/2009	ADÃO DE CAMPOS	Assessor Técnico de Esportes
3.611	13/02/2009	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	Assessor Técnico de Esportes
3.612	13/02/2009	NEUSÂNIA APARECIDA NUNES MARTINS	Assessor Técnico de Esportes
3.613	13/02/2009	ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA	Assessor Técnico de Esportes
3.614	13/02/2009	NILSON NISHIDA	Assessor Técnico de Esportes
3.615	13/02/2009	DÉCIO MILANEZI JUNIOR	Assessor Técnico de Esportes
3.616	13/02/2009	ELIANDRO ROGÉRIO BRAGA	Assessor Técnico de Esportes
3.617	13/02/2009	EDGAR PEREIRA DA SILVA SANTOS	Assessor Técnico de Esportes
3.618	13/02/2009	ALEXANDRE FAUSTINO	Assessor Técnico de Esportes
3.619	13/02/2009	ARTUR LEANDRO DE SOUZA REIS	Assessor Técnico de Esportes
3.620	13/02/2009	MARIA THEREZA FERREIRA	Assessor Técnico de Esportes
3.621	13/02/2009	MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA	Assessor de Imprensa
3.624	16/02/2009	PEDRO DE OLIVEIRA	Presidente da FREA
3.625	16/02/2009	JULIANO JOSÉ LEAL	Chefe de Divisão de Controle de Máquinas e Veículos
3.626	16/02/2009	LIVIA PERES RAMOS MIMOSO	Chefe de Pavimentação de Vias Públicas
3.627	16/02/2009	SIMONE JURADO MARTINS RODRIGUES	Assessor Técnico
3.631	17/02/2009	CLEIDE MARIA NOGUEIRA SILVEIRA	Diretor da Casa Abrigo Feminina
3.632	17/02/2009	TACYANA MARIA ROCHA PASTOR	Diretor da Casa da Mulher
3.689	18/02/2009	FERNANDO CÂMARA FERREIRA	Diretor do Departamento de Saúde Bucal
3.642	18/02/2009	LUCIANA DE PAULAA. ALVES DA ROCHA	Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Bens Públicos
3.652	27/02/2009	MARCIO JOSÉ DIAS DE CAMARGO	Coordenador do Orçamento Participativo
3.655	27/02/2009	CARLOS ROBERTO ROQUE DE OLIVEIRA	Assessor de Serv. Com. Terapêutica
3.663	02/03/2009	RODRIGO ANTONIO DALCIM	Assessor Técnico
3.665	02/03/2009	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Gerente Geral
3.700	16/03/2009	REGINA CÉLIA G. THEODORO DA SILVA	Assessor Técnico
3.701	16/03/2009	THAIS DANIEL SALOMÃO	Diretor da Vigilância Sanitária
3.702	16/03/2009	MARCO ANTONIO VIEIRA	Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas Rurais
3.703	16/03/2009	VALDEIR ROSENDO DA SILVA	Chefe de Controle de Veículos da Secretaria da Saúde
3.704	16/03/2009	ANTONIO CANO	Assessor Técnico de Esportes

*Toda manhã na África uma gazela se levanta, ela sabe que deverá correr mais rápido que o leão ou será devorada.
 Toda manhã na África um leão se levanta, ele sabe que deverá correr mais rápido que a gazela ou morrerá de fome.
 Nesta manhã, não importa se você é leão ou gazela, é melhor começar a correr já.*

JUSTIFICATIVA**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Aline Maria Salomé de Oliveira-ME**Empenhos: nº 17985/08 e 436/09****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Alletra Com. Visual**Empenhos: nº 1942/09****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Almeida e Ramos Gráfica**Empenhos: nº 2357, 2361, 3808, 7330, 7446, 9120 e 11086/08****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ana Lúcia B. Cesar**Empenhos: nº 12148/08****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Aparecida A Koch - ME**Empenhos: nº 1941/09****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Arthur L. Tecidos S/A**Empenhos: nº 1599/08 e 1748/09****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Atlântica Constr. Com.**Empenhos: nº 1936/08****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Avaré Veiculos Ltda**Empenhos: nº 9377, 10920, 10921, 10922, 11082, 11144, 11145, 12159, 12383, 12384, 12385, 12604, 12605, 13482, 13487, 13488, 13489, 13907, 14070, 14292, 14293, 14294, 14295, 14296, 15064, 15261, 15986/08****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Benedita D. Leme - ME**Empenhos: nº 1944/09****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Benedicto Braz Ferreira**Empenhos: nº 1345/09****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Bontempo Distrib. De Medicamentos Ltda**Empenhos: nº 5189/08****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Celso Luis C. Alves**Empenhos: nº 10352/08****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Celso Vona - ME**Empenhos: nº 18230/08****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Cirurgica Nova Era**Empenhos: nº 18349, 19201, 19205, 19890/08****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Comercial João Afonso Ltda**Empenhos: nº 12513, 12514, 12515, 12518, 12919, 12920, 12521, 12522, 12523, 12524, 12524, 12526/08****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Coml Nicpac Ltda**Empenhos: nº 15150/07****Avaré, 16 de Março de 2009****ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal**

OBRAS:

Prefeitura inicia revestimento asfáltico primário nas ruas do Jardim Paraíso

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início nesta semana a implantação de fresa (resíduo asfáltico) junto a Avenida Emílio Figueiredo no Jardim Paraíso.

Essa obra que tem por objetivo possibilitar ao sistema viário do bairro uma melhor condição de trânsito, onde são aplicadas uma camada do referido material sobre um leito previamente compactado e nivelado, devendo receber na finalização uma pintura de emulsão asfáltica para dar maior acabamento e resistência.

O início da obra deu-

se pela referida avenida, considerando-se que a mesma é parte integrante do Anel Viário e recebe fluxo de trânsito de outros bairros urbano e rural, onde a municipalidade na continuidade dos serviços estará implantando a pavimentação provisória na rua Seme Jubran no quarteirão do PSF, valendo ressaltar que já foram reivindicados recursos junto a esfera Estadual e Federal que venham possibilitar a implantação de um asfaltamento em definitivo para todo o bairro, que há muito tempo está sendo reivindicado por aqueles moradores.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

13° salário poderá ser pago no mês de aniversário

A Câmara Municipal de Avaré aprovou a Lei no. 1.154 de 18 de Março de 2009 que dispõe sobre antecipação do Décimo Terceiro Salário.

De iniciativa do Poder Executivo, a referida lei institui o adiantamento do décimo terceiro aos funcionários e servidores públicos da prefeitura. A medida vale para quem aniversaria entre fevereiro e novembro de cada ano e o valor a ser pago corres-

ponderá à metade do salário base acrescido dos adicionais fixos. A outra metade será paga em dezembro.

Como fazer para obter esse adiantamento?

É necessário fazer um requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Administração solicitando a antecipação. A lei estabelece que esse requerimento deverá ser protocolado no mês de Janeiro de cada ano. Um modelo do requerimen-

to será disponibilizado pela prefeitura para facilitar o pedido.

Um decreto do Executivo regulamentará a aplicação dessa lei em 30 dias.

A antecipação da metade do décimo terceiro salário no mês de aniversário do funcionário público municipal é mais uma etapa do programa de valorização dos servidores que o governo municipal tem como uma das prioridades.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



A DENGUE PODE MATAR.

SE VOCÊ TIVER VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS, TROQUE A ÁGUA E LAVE O VASO PRINCIPALMENTE POR DENTRO COM ESCOVA, ÁGUA E SABÃO PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ



Ministério
da Saúde

TURISMO:

FEIRARTE já é considerada grande atração turística



Com total apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré junto com a Secretaria de Turismo, a Feirarte teve início em outubro de 2007 por um grupo de artesãs que faziam seus trabalhos em uma loja de artesanato em Avaré.

A 1ª edição contou com a colaboração de nove participantes que expuseram trabalhos em madeira. Desde então, a feira de artesanato vem conquistando turistas e avaréenses, contando com mais de 100 arte-

sãos dos mais diferentes artesanatos de Avaré e região.

Diversos artigos como: mdf, decoupage, patchwork, crochê, tricô, tear, madeira e ferro, bijuterias, bonecas de pano, petecas, telas, biscuit, ponto cruz, macramê, bordados em geral, além de doces caseiros, bolachinhas, chocolates e o famoso doce de leite de Avaré, podem ser encontrados na feira.

Maiores informações sobre a feira, como participar ou visitar, ligue



PRÓXIMAS FEIRAS

MARÇO – dias 28 e 29

ABRIL – dias 10 a 12 / 18 a 21

MAIO – dias 01 a 03 / 16 e 17 / 30 e 31

JUNHO - dias 11 a 14 / 27 e 28

(14) 3732-8009 – Secretaria de Turismo, Av. Prefeito Paulo Novaes, 01

História do Artesanato - Processo produtivo, anterior à Revolução Industrial, em que o produtor exercia, por conta própria, um ofício manual, utilizando ferramentas de sua propriedade, assistido por um número

muito pequeno de companheiros e aprendizes.

Os primeiros artesanatos, em sua quase totalidade, eram servos, reunidos mais tarde em associações profissionais, sob a denominação de comunidades ou mestrias, a partir do século XVIII chamadas corporações.

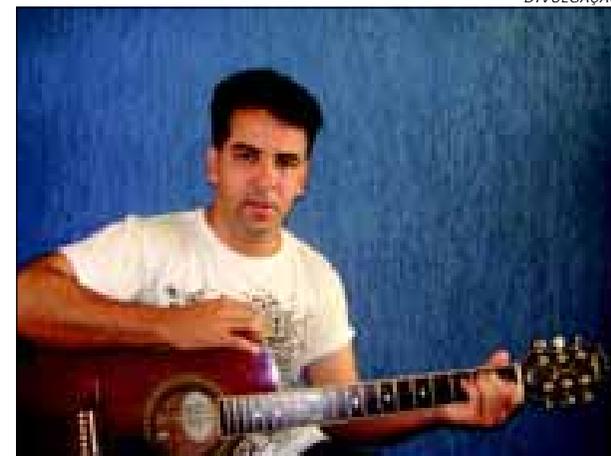


DIVULGAÇÃO

CULTURA:

Projeto Horto em Canto Especial para as mulheres acontece domingo

DIVULGAÇÃO



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré junto com a Secretaria de Cultura e Lazer realizará neste domingo, dia 22, às 16h00, no Horto Florestal, um show musical com o canto Cesar Tegani em homenagem as mulheres.

Cesar Tegani – há 17 anos apresentando-se em shows, casamentos,

formaturas, com dois CD's lançados, o primeiro "Cesar Tegani Acústico – Mãe que saudades" com composições próprias e o segundo "Eu sou peão" com músicas de vários compositores. Neste show apresentará um repertório com sertanejo universitário e canções dedicadas às mulheres.

AGRICULTURA:

Secretaria de Agricultura busca apoio da Codeagro

Representantes da Secretaria de Agricultura esteve na Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo (SAA), onde estiveram reunidos com o secretário executivo do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Consea), Sinézio Jorge Filho.

Durante a audiência conseguiu iniciar as tratativas para aumentar a atuação do

Projeto Viva Leite em Avaré e a assinatura de um convênio para o Programa de Agricultura em Ambiente Protegido (PAAP), que visa a doação de uma estufa de mil metros quadrados e equipamentos de beneficiamento primário como áreas de lavagem, higienização e embalagem das olerícolas. Em conversa recente com o secretário estadual da Agricultura, João

Sampaio, durante a abertura oficial da 44ª Emapa, a Secretaria de Agricultura conseguiu a liberação de duas pontes metálicas de 6 metros de comprimento cada, destinadas a zona rural de Avaré.

O QUE É A CODEAGRO

A Codeagro é um órgão da SAA e tem como principais atribuições desenvolver as cadeias produtivas e de exportação dos agronegócios do Es-

tado; fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, como forma de melhorar a competitividade dos agronegócios; integrar a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e os setores produtivos dos agronegócios; estabelecer ações de apoio mercadológico e disponibilizar informações voltadas para a agricultura e o abastecimento estadual.

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

ENTRETENIMENTO E LAZER:

4º Torneio de Pesca de Avaré está com inscrições abertas

Com total apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na última quarta-feira, dia 18, foi lançado oficialmente a 4ª edição do Torneio de Pesca que este ano apresenta algumas novidades aos participantes.

Ao contrário dos anos anteriores em que o evento teve caráter social com arrecadação de alimentos não perecíveis, agora esta edição está voltado à preocupação com o meio ambiente. Este ano será cobrada a quantia de R\$ 3,00 como taxa de inscrição, sendo que toda arrecadação será

revertida na aquisição de mudas para projeto de arborização de nosso município.

A quantidade de peixes que será solta no Lago Bertha Bannwart, no bairro Brabância, também aumentou em relação aos torneios anteriores. Serão 10 toneladas de peixes que deverão chegar na cidade nos próximos dias para período um período de adaptação até os dias do torneio.

Aproveitando a época de Páscoa, o torneio acontecerá no final de semana que antecede o feriado prolongado, ou seja, nos dias 3,

4 e 5 de abril, sendo que a sexta-feira será reservada para jovens pescadores, categoria infantil, o sábado para as mulheres e o domingo, para os homens. Haverá premiação em diversas modalidades. As inscrições podem ser feitas nos seguintes postos: Maré Sho-

pping Rural (Av. Paulo Araújo Novaes, 21), Bicho e Cia (Av. Major Rangel, 1188), Miltinho Pesca e Rações (Mercado Municipal – Box 17), Bom da Pesca (Voluntários de Avaré, 1146 – Largo Santa Cruz) e Casa das Rações (Rua Santos Dumont, 2140 – Brabância).



DIVULGAÇÃO

CULTURA:

Museu Anita Ferreira receberá Mostra de Dança Sênior

No próximo dia 26, às 20h00 haverá uma apresentação de dança da CATI – Clube Avereense da Terceira Idade com a coreografia “Alegria Sertaneja”.

O evento que é organizado pela Secretaria de Cultura e Lazer acontecerá no Museu Histórico e Pedagógico “Anita Ferreira De Maria” com a coordenação da Professora Luciana Grisolia.

Na ocasião também estarão se apresentando os bailarinos - da escola de dança Studio D –

Carolina Grisolia Brantes, Anna Gabriella Zévolva e Murilo Doneux, com a coreografia Pocket Show que conquistou o primeiro lugar no festival de conjuntos Promodança.

O evento denominado “Mulheres da Terceira Idade no Museu Municipal – Mostra de Dança Senior” faz parte do calendário de comemorações do Dia Internacional da Mulher.

O Museu Municipal está localizado na Praça Rui Barbosa s/nº (antigo Fórum/Delegacia).

4º Torneio de Pesca
da Estância Turística de Avaré

Contribuindo com a arborização de nossa cidade

Dias 03, 04 e 05 de Abril de 2009
Local: Lago Brabância - Berta Bannwart

Dia 03 - Infantil | Dia 04 - Feminino | Dia 05 - Masculino

MAIS DE 10.000KG DE PEIXES

AÇÃO SOCIAL:

Projeto "Prefeitura no Bairro" será lançado no dia 28

O Bairro Vera Cruz, Camargo e Residencial Avaré I foram escolhidos para abrigar o lançamento do projeto "Prefeitura nos Bairros", criado pela Ouvidoria do Município. A escola de educação básica "Ulisses Silvestre" sediará o evento que acontecerá no dia 28 de Março das 09h 00 às 17h 00.

O objetivo dessa iniciativa é abrir espaço para participação dos cidadãos nas ações do governo. A prefeitura se deslocará com sua estrutura adaptada para a formação de uma espécie de gabinete popular.

Tudo está sendo cuidadosamente preparado por um conjunto de instituições e empresas envolvidas com trabalhos sociais. Essa parceria levará serviços gratuitos para os moradores desses bairros. Dezenas de barracas serão instaladas para receber os cidadãos.

Será a oportunidade dos moradores desses bairros terem um contato direto com o governo. A Câmara Municipal também estará presente

com representantes.

A Secretaria da Saúde levará uma equipe para pronto atendimento em odontologia, oftalmologia, ginecologia, aferição de pressão arterial, teste do olhinho e teste de glicemia capilar (diabéticos).

A Secretaria de Esportes realizará momentos de recreação. A Secretaria da Cultura promoverá entretenimento e investigação cultural, que é a procura de talentos do bairro.

Uma equipe da Secretaria do Bem Estar Social ficará responsável pela orientação sobre os programas Bolsa Família e Renda Mínima. O Fundo Social levará equipe de cabeleiros para cortes de cabelo de graça.

A Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, é outra grande parceira desse projeto. Advogados farão orientação jurídica para o público.

Também fazem parte da equipe a Delegacia de Investigação Civil para expedição de RG,

Caixa Econômica Federal para orientação sobre PIS, PASEP, Fundo de Garantia e Casa Própria, a SABESP com o fornecimento de água potável, orientação sobre a campanha "Mata Sede" e informações a respeito das condições de enquadramento na Tarifa Social, uso racional da água, limpeza de caixas d'água, entendendo a conta e recebimento de sugestões e reclamações, a CPFL para orientação e informação sobre ligações, tarifas e contas de energia elétrica.

A FREA estará presente com alternativas de recreação, a Faculdade EDUVALE com orientação jurídica previdenciária, Faculdade Sudoeste Paulista com orientação jurídica da família, o Posto Bizungão com palestra sobre a Campanha de Doação de Órgãos e Tecidos, o CEBRAC com orientação profissional para o ingresso no mercado de trabalho.

O Rotary, Tiro de Guerra e Polícia Militar

também contribuirão com o projeto.

Dias antes do evento uma equipe da Prefeitura realizará um mutirão de limpeza desses bairros. A finalidade é a promoção da conscientização dos cidadãos em preservar seus quintais limpos. Essa equipe recolherá o "lixo" acumulado e depositado nas calçadas. Materiais como móveis, pneus, galhos de árvores, eletrodomésticos, serão recolhidos, **com exceção de entulhos e materiais de construção.** Terrenos baldios e abertos que não foram capinados, contarão com esse serviço.

O projeto "Prefeitura no Bairro" propõe uma ação social de assistência nos bairros com periodicidade mensal. Toda cidade receberá a visita dessa grande comitiva.

No dia 28 de Março, as atividades do Gabinete do Prefeito ficam transferidas para o local do evento.

Todos estão convidados!

HABITAÇÃO:

Realizado sorteio de moradias do CDHU no Bairro Barra Grande

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) sortearam nesta sexta-feira, 20 de março, 22 casas no bairro Barra Grande. O gerente regional da CDHU em Bauru, Carlos Roberto Ladeira, participou do evento representando o secretário de Estado da Habitação e presidente da companhia, Lair Krähenbühl.

Com a doação do terreno feito pela Prefeitura, as famílias contempladas terão suas casas edificadas no distrito Barra Grande, com três dormitórios, sala, cozinha, banheiro e 55,87 m² de área construída. A CDHU investirá 566,5 mil no empreendimento.

A Prefeitura administra as obras e as famílias as executam, sendo todas erguidas de acordo com o novo padrão de construção da companhia, que inclui, além do terceiro dormitório, aquecedor solar para água do chuveiro, revestimento cerâmico no piso de todos os cômodos, azulejo na cozinha e no banheiro e muros divisórios entre os lotes.

Os beneficiários têm o prazo de 300 meses para quitar as prestações que recebem subsídios do governo estadual e são calculadas de acordo com a renda familiar. Assim, quem ganha entre um e três salários mínimos pagam prestação equivalente a 15% dos rendimentos.

IPTU 2009
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Pague em dia o seu IPTU e contribua ainda mais para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone 0800-7700770 está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

AVARÉ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Construtora Mahid Ltda**Empenhos: nº 4684,11823,18802/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Cristiano Carvalho de Lima - ME**Empenhos: nº 1883, 1884/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Cybelar Coml. Ind. Ltda**Empenhos: nº 1604,1605,1606,1607,1651/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Dakfilm Coml. Ltda**Empenhos: nº 3143, 5035, 6008, 8900, 10669, 11946, 12950, 13738, 13739, 13740, 13745, 13759/2008**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Dynabase Com. Prods. Quim.**Empenhos: nº 5078/07**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Editora Fartura Ltda**Empenhos: nº 396, 3427, 3428, 12147, 14019, 14020, 15432, 15433, 15434, 16590, 19059/08 e 7597/07.**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Empreiteira de Serv. Casa Nova**Empenhos: nº 15378/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Empresa Jornalística Jornal Reg. S/C**Empenhos: nº 12971/07, 15678/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Eurocan Recup. De Virabrequins Ltda.**Empenhos: nº 1681/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Flávio F. Ribeiro**Empenhos: nº 318, 2275, 4786, 6418, 9684, 10046, 10715, 757, 7811, 9262, 9001, 9002, 9380, 12406, 15067, 15472, 17044, 17380, 17381/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Franci Line Mat. Ópticos Ltda-ME**Empenhos: nº 18221/2008**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Francisco Miguel C. Araujo - ME**Empenhos: nº 8695, 19073/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Grill Gráfica e Represent. Inds. Ltda**Empenhos: nº 652, 3563, 3564, 5075, 5972, 7190, 7504, 7506, 7507, 8675, 9249, 11091, 12364, 12665, 14302, 16711, 16936, 17865, 18101, 19052, 19055/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Il Bambino Com. Varejista de Roupas Ltda**Empenhos: nº 1316/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Imprensa Oficial do Estado**Empenhos: nº 1788, 1928/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J.G Cassemiro-ME**Empenhos: nº 568, 569, 570, 571, 572, 625, 663, 664, 770, 771, 773, 774, 775, 776, 777, 778**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Jeanete F. De Almeida Dequeche - ME**Empenhos: nº 437/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- João Fragoso Jr. ME**Empenhos: nº 1492,1493,1494,1495/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Vertente Edit. Public.**Empenhos: nº 6792/07 e 1930/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Viação Vale do Paranapanema Ltda**Empenhos: nº 7349,9174/2008**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Vila Virginia Serv. Postagem**Empenhos: nº 369/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- V.P. Vieira Avaré - ME

Empenhos: nº 12242, 12477, 12478, 12548, 12875, 13433, 13876, 13877, 13878, 14191, 14243, 14243, 14244, 14482, 14748, 14749, 15121, 15123, 15124, 15702/2007 e 340, 341, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 3137, 3793, 3794, 3795, 3796, 4500, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5240, 5241, 5665, 5667, 5895, 5896, 5897, 6035, 6631, 7075, 7076, 7077, 7078, 7079, 7244, 7245, 7492, 7619, 7620, 8350, 8586, 10296, 10297, 10741/2008

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- W. Sanches Tupã-ME**Empenhos: nº 2203,2204,2205,5350,7047/2008**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Wilson de Oliveira**Empenhos: nº 1932/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Siemens Ltda**Empenhos: nº 4683/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Gráfica e Papelaria Ocean**Empenhos: nº 1728/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J. P. Beleze**Empenhos: nº 13799, 19816/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Vilma Inácio M Beleze - ME**Empenhos: nº 7778, 7779/07 e 7571/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Comercial C. Rioclarense**Empenhos: nº 7473/04 e 12975, 14121/07 e 839, 1376, 1786, 2433, 2455/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Carlos A Pires Novaes Av - ME**Empenhos: nº 1919, 9468, 10670, 10688, 10912/08 e 16553/07**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Vera Lucia C. Santos**Empenhos: nº 1430/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- A M G Albuquerque EPP**Empenhos: nº 10866, 16526, 16527, 16576, 17029, 17322, 17323, 17324, 17325, 17369, 18084, 18326, 18372/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Quality Medical Com. Distr Medic Ltda**Empenhos: nº 5140, 5406, 6033, 7090/08 e 11154, 12744, 14057/07**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- A C. Inocente**Empenhos: nº 17268/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Antonio C. Dias Bebidas - ME**Empenhos: nº 536, 401, 402, 403, 404, 405/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pedro V. Neto - ME**Empenhos: nº 17331, 19277/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- E. C. Inocente Albuquerque EPP**Empenhos: nº 3520, 3833/07 e 356, 4990, 4991, 5107, 5109, 3875, 5364, 5871, 5909, 6010, 6588, 6590, 6844, 7057, 7058, 7468, 7526, 7611, 7810, 8321, 8322, 7467, 8706, 8836, 8838, 8839, 8906, 8907, 9332, 10118/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Tatiana Ap. Biazon**Empenhos: nº 1871/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Hexis Científica S/A**Empenhos: nº 1544/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Papelaria Avereense Ltda - ME**Empenhos: nº 532, 609, 610, 611, 612, 614, 615, 617, 690, 943, 1336, 1590, 1623/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Rafaela Purger da Silva**Empenhos: nº 2014/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Radio Avaré Ltda**Empenhos: nº 2230/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Radio União do Sul S/C Ltda**Empenhos: nº 2231/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Editora Fartura**Empenhos: nº 2232/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Top data Processamento Dados S/C Ltda**Empenhos: nº 714/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Radio Avaré Ltda**Empenhos: nº 1931/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Araujo Valim e Valim Ltda**Empenhos: nº 541/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Wagner Ap. Demez - ME**Empenhos: nº 12666, 15491, 19193/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- OxiGás Oxig. E Acetil. de Ourinhos Ltda ME**Empenhos: nº 2288, 5696, 18201/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- C. E. Alves Serv. Port. Ltda - ME**Empenhos: nº 3762, 5647/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Espolio José B. Sobrinho**Empenhos: nº 3019/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- 3N Assessoria Cons. E Emp. S/C Ltda**Empenhos: nº 1969/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Irmãos Soldeira Ltda**Empenhos: nº 12841, 16924, 18366, 19179, 19180, 19206, 19261, 19262/08 e 236, 237, 257, 267, 300, 301, 302, 515, 586, 587, 588, 623, 622, 621, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 861, 1327, 1612, 1613, 1614, 1731, 1826, 1827, 1829, 1830/09**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Abaco Inform. S/C Ltda**Empenhos: nº 15151/07 e 18365/08**

Avaré, 16 de Março de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 021/2009**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Processo Seletivo nº 010/2009.

Class. Nome

- 01º Leticia Maria Calistro de Freitas
- 02º Décio Gambini Junior
- 03º Odair José da Silva
- 04º André Luiz Tibúrcio Bueno da Costa
- 05º Murilo Albuquerque de Oliveira
- 06º Vicente da Costa Junior
- 07º Fernando Marcusso Silva
- 08º Rafael Bittencourt Pasqualini
- 09º Bruno Henrique da Silva
- 10º Rita Cristina Pereira de Souza Hiray
- 11º Fabrício Rodrigues de Lima
- 12º Eliane Aparecida Pedrosa Dalava
- 13º Gisele Aparecida Garcia
- 14º Fabiana Domingues
- 15º Gustavo Ruzene Ramos
- 16º Olga Mitiko Hata
- 17º Tiago Faria de Assis
- 18º Isabel Cristina Chardulo
- 19º Danila Domingues Cassu
- 20º Douglas Rodrigues Amaro
- 21º Felipe Augusto de Oliveira
- 22º Cassia Mariane dos Santos
- 23º Sidinei Maciel Rui
- 24º Duílio Contrucci Gambini Aguiar
- 25º Maria Aparecida Rodrigues

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 19 de março de 2009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço
Municipal, Centro Administrativo e
nas Bancas de Jornais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº006/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **RE-RATIFICA** a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para o emprego público de: **PEB I**, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 006/09.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos à Sr(o) Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

EMPREGO: PEB I

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	Título	Nota Prova	Nota Final
01º	105-09	Soraya Cristina Ferranti	24.701.114-9	3.0	87.5	90.5
02º	076-09	Ana Carolina Figueiredo	33.915.031-2	3.0	80.0	83.0
03º	082-09	Camila Fernanda Gervasio	43.010.797-3	3.0	77.5	80.5
04º	010-09	Maria Conceição Belin	29.601.766-8	-	77.5	77.5
05º	018-09	Esmeralda Aparecida Ferreira Colla	9.517.131	8.0	67.5	75.5
06º	022-09	Rosely Cordeiro	30.808.029-4	3.0	72.5	75.5
07º	066-09	Márcia Pimentel Nobre	25.850.769-X	-	75.0	75.0
08º	002-09	Sandra Terezinha Gomes Pollo	23.336.291-5	8.0	65.0	73.0
09º	020-09	Ilza Maria Rosa	26.773.670-8	3.0	70.0	73.0
10º	016-09	Renata de Fátima Cavalieri	42.063.081-8	3.0	70.0	73.0
11º	024-09	Karina Calvello	43.010.426-1	3.0	70.0	73.0
12º	019-09	Maria de Fátima Ferreira Menck	7.233.692	-	72.5	72.5
13º	046-09A	Anunciata Aparecida de Oliveira Souza	12.803.208	-	72.5	72.5
14º	043-09	Sueli Aparecida Fiorini	12.805.337	-	72.5	72.5
15º	080-09	Luci Maura Gregório de Castro	27.454.796-X	-	72.5	72.5
16º	009-09	Karen Aparecida Benetti Aguiar	28.704.901-2	-	72.5	72.5
17º	004-09	Leonice Guerra Alves	8.850.533	3.0	67.5	70.5
18º	069-09	Giuliana Maria Tonon Monteiro	28.267.186-9	3.0	67.5	70.5
19º	059-09	Fabiana Aparecida Moreira Gregório	42.770.382-7	3.0	67.5	70.5
20º	037-09	Sílvia Aparecida Luiz	42.063.371-6	3.0	67.5	70.5
21º	023-09	Valdecila Aparecida Corrêa Santini	12.803.686	-	70.0	70.0
22º	008-09	Alessandra Oliveira Moura	23.162.653-8	-	70.0	70.0
23º	001-09	Andreia Cristina Pedro	25.273.531-6	-	70.0	70.0
24º	053-09	Lucilene Costa de Oliveira Silvestre	23.561.722-2	-	70.0	70.0
25º	110-09	Silmara Aparecida Santiago de Oliveira	32.934.494-8	-	70.0	70.0
26º	056-09	Renato de Lima Carvalho	25.799.261-3	-	70.0	70.0
27º	027-09	Elyara Suellen Barboza	43.207.027-8	-	70.0	70.0
28º	017-09	Ana Paula Rado Donnini	15.919.885-9	6.0	62.5	68.5
29º	007-09	Marilda Dias Quintiliano	16.184.938	8.0	60.0	68.0
30º	021-09	Orisvanda Cordeiro	28.177.005-0	3.0	65.0	68.0
31º	026-09	Beatriz Berenice Basseto	43.317.580-1	3.0	65.0	68.0
32º	013-09	Suzete de Fátima Russo Santos	22.500.011-8	-	67.5	67.5
33º	091-09	Marisete Aparecida Maçon	29.005.501-5	-	67.5	67.5
34º	109-09	Leila Segala Meriin	27.705.920-3	-	67.5	67.5
35º	060-09	Priscila Fogaça de Almeida	43.193.126-4	-	67.5	67.5
36º	078-09	Juliana Rios Rossi Lima	25.069.696-4	3.0	62.5	65.5
37º	015-09	Helena Elaine de Oliveira Santos	27.808.343-2	-	65.0	65.0
38º	047-09	Valdineia Aparecida Bernardo	32.808.814-6	-	65.0	65.0
39º	052-09	Danielle de Lima Estaneli	33.743.795-6	-	65.0	65.0
40º	096-09	Tatiane Cristina Benini	42.363.768-X	-	65.0	65.0
41º	057-09	Carla Adriani Aparecida Cirino	41.794.354-4	-	65.0	65.0
42º	093-09	Clarice Antonangelo	4.818.008	6.0	57.5	63.5
43º	085-09	Vera Lúcia Nunes da Rosa	9.772.850	3.0	60.0	63.0
44º	049-09	Rita de Cassia Franco Barbosa	08.735.298-5	3.0	60.0	63.0
45º	061-09	Cristiane Aparecida de Camargo	24.106.165-9	3.0	60.0	63.0
46º	033-09	Carla Pereira Costa da Silva	43.150.518-4	3.0	60.0	63.0
47º	063-09	Irlanda de Oliveira	001.646.235	-	62.5	62.5
48º	074-09	Regiane Cristina Leite	42.063.027-2	-	62.5	62.5
49º	113-09	Juliano de Lima	30.425.483-6	-	62.5	62.5
50º	064-09	Silmara Aparecida de Oliveira Negrão	34.863.077-3	-	62.5	62.5
51º	014-09	Ana Cláudia dos Santos Dias Torres	43.207.166-0	-	62.5	62.5
52º	100-09	Areli Morad	17.448.677-7	3.0	57.5	60.5
53º	102-09	Andreia Alves Drumond	25.811.690-0	-	60.0	60.0
54º	088-09	Gleice Araújo Valdez	000861515	-	60.0	60.0
55º	115-09	Elaine Garcia Cortez	30.579.266-0	-	60.0	60.0
56º	003-09	Fabiana das Dores Silva	32.934.524-2	-	60.0	60.0
57º	108-09	Adriana Leme Ortega	43.010.725-0	-	60.0	60.0
58º	012-09	Wilma Corrêa Campos	43.010.118-1	-	60.0	60.0
59º	038-09	Cecília Alves Nunes	5.752.229-7	3.0	55.0	58.0
60º	044-09	Francisca Clarice Vart Castanho	7.429.203-1	8.0	50.0	58.0
61º	114-09	Elaine Aparecida Dias	43.277.415-4	3.0	55.0	58.0
62º	055-09	Fernanda Tais Caetano	41.871.253-0	3.0	55.0	58.0
63º	031-09	Valdineia aparecida Nunes	43.207.054-0	3.0	55.0	58.0
64º	030-09	Maria de Lourdes Borges de Oliveira	6.009.749-8	-	57.5	57.5
65º	092-09	Roberta Ribeiro Puntel	28.334.191-9	-	57.5	57.5
66º	086-09	Keity Eliane de Almeida Barros	35.037.627-X	-	57.5	57.5
67º	035-09	Denise de Fátima Domingues	30.924.908-9	-	57.5	57.5
68º	050-09	Jacqueline Silva de Oliveira	34.933.522-9	-	57.5	57.5
69º	081-09	Danielle Sanches Cruz	25.550.500-0	-	57.5	57.5
70º	039-09	Eva Cristina de Oliveira	28.704.933-4	3.0	52.5	55.5
71º	042-09	Nadie Ignez Franco Libâneo	6.661.108	-	55.0	55.0
72º	089-09	Mary Angela Bernardes Couto	20.988.048-X	-	55.0	55.0
73º	117-09	Josiane Carminat	41.870.867-8	-	55.0	55.0
74º	111-09	Adelina Maria Pereira de Jesus	9.517.308	3.0	50.0	53.0
75º	083-09	Cleide Aparecida Cardoso Camargo	11.489.143	3.0	50.0	53.0
76º	071-09	Sandra Aparecida dos Santos Reis	23.335.485-2	3.0	50.0	53.0
77º	065-09	Dinalda Andrade Vicente	23.336.252-6	3.0	50.0	53.0
78º	094-09	Amanda Cristina Pereira	43.207.402-8	3.0	50.0	53.0
79º	075-09	Juliana Maria Meda Barbosa	41.174.179-2	3.0	50.0	53.0
80º	077-09	Vânia do Espírito Santo Vicente	16.791.480-	-	52.5	52.5
81º	101-09	Ângela Maria da Silva	32.935.387-1	-	52.5	52.5
82º	014-09A	Adriano Francisco Tomaz	32.505.818-0	-	52.5	52.5
83º	041-09	Maria Carolina Melo	34.233.908-4	-	52.5	52.5
84º	036-09	Lucimara Rubio do Amaral	43.010.259-8	-	52.5	52.5

85º	045-09	Ivo Donizete Pires da Costa	12.802.768	-	50.0	50.0
86º	040-09	Roseli de Cassia Tavares Silva	22.571.016-X	-	50.0	50.0
87º	084-09	Lidionete Rodrigues da Rocha	27.003.138-8	-	50.0	50.0
88º	097-09	Josanda Aparecida Faria	27.808.447-3	-	50.0	50.0
89º	095-09	Mônica Gomes Hilario	46.872.144-7	-	50.0	50.0
90º	103-09	Robson Luiz de Oliveira	45.259.822-9	-	50.0	50.0
91º	068-09	Priscila Martins	42.770.609-9	-	50.0	50.0
92º	099-09	Estevão Davi Rodrigues	43.096.208-0	-	50.0	50.0
93º	028-09	Ana Cláudia Miguel de Oliveira	41.132.748-3	-	50.0	50.0

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 022/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **COZINHEIRO** do Processo Seletivo nº 007/2009.

Class. Nome

64º	Elisabeth da Silva Peroti
65º	Mirian dos Santos Queiroz
66º	Celia Regina Alves da Cruz
67º	Kelia Cristina Romão Gregorio
68º	Aparecida Fratis Cassemiro
69º	Lucimara Viana de Assunção
70º	Alexandre de Oliveira
71º	Janaina Aparecida Eleuterio
72º	Gislaine Juliana Fernandes Uiemá
73º	Karina Aparecida Seara
74º	Mario Augusto Lucindo Junior
75º	Silvia Santa Cantão
76º	Matilde Maitan
77º	Maria Margarida Domingues
78º	Divã de Carvalho Lourenço
79º	Joana Darc Ferreira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 19 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **NUTRICIONISTA** do Processo Seletivo nº 011/2009.

Class. Nome

01º	Viviane Alarcão Veiga Benini Munhoz
02º	Livia Alves Rocha

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 19 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 024/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **MONITOR DISCIPLINAR** do Processo Seletivo nº 008/2009.

Class. Nome

01º	Antonio Aparecido de Macedo
02º	José Roque de Souza Rocha

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 19 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 025/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – MATEMÁTICA** do Processo Seletivo nº 013/2008.

Class. Nome

003º	Viviane Ferreira
------	------------------

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 20 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 026/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – PORTUGUÊS** do Processo Seletivo nº 013/2008.

Class. Nome
005º Juliana Aparecida Gonçalves
A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.
O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 20 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 013/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que haverá um processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

VAGAS	EMPREGO	REQUISITO
02	Enfermeiro	Superior Completo – Registro no COREN
JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	Taxa de Inscrição
30 hs semanais	R\$ 1.206,01	R\$ 30,00

II- DAS INSCRIÇÕES

1. PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL

Os interessados poderão inscrever-se nos dias 25 a 27 de março de 2009, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- cópia do documento de identidade;
- requerimento fornecido pela Prefeitura;

III – DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes, EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, bairro do Braz, às 09h00 do dia **04 de abril de 2009**, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

IV – DAS INFORMAÇÕES

1. O Edital completo, bem como o conteúdo programático, será fixado no átrio do Centro Administrativo.

Avaré, 20 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em concurso público para o cargo de **TÉCNICO EM ARQUIVO** do Concurso Público nº 002/2007, homologado pelo Decreto nº 1.635 de 09/01/2008 publicado em 12/01/2008:

Class. Nº Inscr.	Nome
01º 00570	Juliana Aparecida Ferreira
02º 00116	Rita Cristina Pereira de Souza Hiray

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.
O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 19 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

Class. Nº Inscr.	Nome
21º 01566	Janaina Cardoso Collares
22º 01529	Ana Maria Correa Naitzel
23º 01546	Roserci do Carmo
24º 01394	Roseli de Oliveira Queiroz

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.
O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 19 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em concurso público para o cargo de **MOTORISTA** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.425 de 26/04/2007, publicado em 28/04/2007:

Class. Nº Inscr.	Nome
34º 01609	Everton Clóvis Ceará

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.
O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 19 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em concurso público para o cargo de **FARMACÊUTICO** do Concurso Público nº 002/2007, homologado pelo Decreto nº 1.635 de 09/01/2008 publicado em 12/01/2008:

Class. Nº Inscr.	Nome
09º 01181	Kátia Massud
10º 01433	Emilene Rodrigues de Oliveira
11º 00134	Edmeia Amaral da Silva
12º 001249	Alessandro Guerta Pires

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.
O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 19 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CONVÊNIO



TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Avaré, 02 de Janeiro de 2009.

Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço
Municipal, Centro Administrativo
e nas Bancas de Jornais

AVISO IMPORTANTE

SECRETARIA DA HABITAÇÃO - CDHU

A comercialização das unidades habitacionais que vem ocorrendo no Conj. Habitacional "Cid Ferreira" é ilegal e a Secretaria da Habitação considera lamentável esta atitude, uma vez que diariamente a Secretaria recebe solicitação de várias pessoas que gostariam de ser inseridas no programa habitacional da CDHU, mas não tiveram a sorte de serem contempladas.

Aqueles que foram sorteados e alugam ou vendem suas casas estão tirando o direito dessas pessoas de possuírem uma moradia digna e de certa forma minimizar a situação de vulnerabilidade social vivenciada por estas famílias, bem como estão faltando com a verdade, pois no momento da inscrição forneceram dados que comprovavam a real necessidade da moradia, motivo pelo qual foram aceitos pela CDHU.

A Secretaria Municipal da Habitação trabalha apenas como posto de apoio a CDHU e infelizmente não possui mecanismos para solucionar essa situação.

Aqueles que por ventura estejam tentando qualquer tipo de negociação com imóveis deste Conjunto Habitacional, que procurem antes orientação que é fornecida através da Secretaria da Habitação uma vez que sem o respaldo desta secretaria e da CDHU qualquer transação é ilegal e estará sujeita a medidas judiciais, que mesmo demoradas irão incidir em quem vende e em quem compra estas casas.

Portanto, solicitamos às pessoas que tiverem qualquer tipo de denuncia ou reclamação que as façam diretamente a ouvidoria da CDHU através dos telefones (011)2505-2862 / 2505-2863, ou site www.habitacao.sp.gov.br ou através do endereço da CDHU em São Paulo – Rua Boa Vista nº 170 - 8º andar - bloco 2 - Centro- CEP – 01014-000 para que a CDHU tome as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Coleta Seletiva bairros

Período da manhã

Coleta Seletiva Centro Expandido

Período da tarde

SEGUNDA-FEIRA: São Judas, Jardim São Paulo, São Felipe, Vila Nova, Jardim América, Colina Verde.

TERÇA-FEIRA: Jardim Europa, Alto da Boa Vista, Camargo, Avaré I, Vera Cruz, Três Marias, Morada do Sol.

QUARTA-FEIRA: Alto da Colina, Bairro Alto, Ipiranga, São Luiz, Jardim Brasil.

QUINTA-FEIRA: Paineiras, Emapa, Residencial Porto Seguro, Residencial Village, Hotel Vila Verde, Royal Park, Santa Mônica, Presidencial, Duilio Gambini.

SEXTA-FEIRA: Brabância, Vila Jardim, Residencial Gilberto Filgueiras, Vila Operária, Parque Jurumirim

SABADO: Santa Elisabeth, Tropical, Paraíso, Bonsucesso, Vila Martins, Plimec

SEGUNDA A DOMINGO - Centro Expandido

Para que todos tenhamos uma cidade melhor, mais limpa, ambientalmente correta e, principalmente visando o aumento da vida útil do Aterro Sanitário, estamos realizando mudanças operacionais na Coleta Seletiva do lixo Reciclável gerado em nossa cidade. A Coleta Seletiva será feita por funcionário da Prefeitura em dias e Horários programados de acordo com os folhetos. Se você tiver alguma dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Fone-37112559.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER:

Homenagem às mulheres na Barra Grande

DIVULGAÇÃO



Nesta última segunda-feira, dia 16, no ESF III – Dr. Dante Cavecci de Barra Grande foi realizado uma homenagem às mulheres com o Projeto Viva Mais em comemoração ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER com palestras sobre câncer de

colo, câncer de mama, ressaltando a importância do exame de papanicolau, auto-exame das mamas e mamografia ministrada pela enfermeira Juliana Mancini Aurani.

Em seguida foi proporcionado para todas as mulheres, com a colaboração de cabeleireiros da

cidade, cortes de cabelo, manicure, limpeza de pele, maquiagem e massagem facial.

No final do evento aconteceu o sorteio de brindes e cestas básicas. Lanches também foram distribuídos as participantes.

O evento foi desen-

volvido com total empenho da equipe Estratégia Saúde da Família tendo o apoio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Secretaria Municipal da Saúde, Ouvidoria Municipal, Moradores do Bairro e Empresários Avereenses.



SÍNDROME DE DOWN:

Inclusão para a autonomia

Com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre a Síndrome de Down acontece neste sábado, 21 de março, no Largo São João, a partir das 10:00 horas, o evento “INCLUSÃO PARA A AUTONOMIA” do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e do Grupo Down de Avaré.

Todos estão convidados a participarem e colaborar.

“No Brasil nascem, a cada ano, cerca de oito



mil crianças com Síndrome de Down. A maior limitação para que se tornem adultos integrados,

produtivos, felizes e independentes não é imposta pela genética, mas sim pela sociedade. O que

nos falta é informação” (Claudia Werneck, do livro Muito Prazer, eu existo).

INAUGURAÇÃO:

Cultura inaugura Sala de Caricaturas e Artes

Nesta terça-feira, dia 24, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e Secretaria de Cultura e Lazer estará inaugurando a Sala de Caricaturas e Sala de Artes às 20h00 no Teatro Municipal.

A Sala de Caricaturas – uma homenagem humorada às artistas avereenses – terá seu acervo constituído por obras dos artistas plásticos Xavier de Lima, Beto Al-

meida e Flavio de Oliveira. Cada um, retratou um grupo de artistas de várias modalidades: artes plásticas, literatura, música, teatro, dança.

A Sala de Artes define o saguão do Teatro Municipal como espaço permanente para exposições.

Os eventos referidos fazem parte do calendário mensal em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

TURISMO:

Parque de Exposições recebe a 24ª Exposição Interestadual do Cavalo Árabe

Iniciou-se na última quinta-feira, dia 19, a 24ª Exposição Interestadual do Cavalo Árabe no Parque de Exposições “Dr. Fernando Cruz Pimentel” se encerrando neste domingo.

A Exposição conta com a participação dos melhores cavalos, exclusivamente com animais nascidos no Brasil, visando fomentar a força da raça, para enaltecer ainda mais

os laços da família arábica e agregar mais admiradores desta raça tão bela e resistente.

Na quinta e sexta-feira aconteceu o julgamento, prova de performance, prova de Halter com as categorias Júnior, fêmea, potro e égua.

Hoje continua o julgamento e às 9:00 horas terá a prova de performance.

Durante o horário do almoço será feita uma prévia do importante leilão Sahara Arabians e logo em seguida às 14:00 horas terá a Prova de Halter, nas categorias Júnior macho, potranca e cavalo.

O **1º LEILÃO SAHARA ARABIANS** acontecerá às 20:00 horas no Recinto.

Amanhã será o término do julgamento e às

10:00 horas a prova de Halter, que encerrará o evento.

Para fazer o julga-

mento das provas, a Interestadual contou com a presença dos Senhores Juizes: Peter Pond

da Austrália, Christina Wale da Suécia e David Boggs Dos Estados Unidos.

FOTO ARQUIVO



Falar é o seu Direito.
Ouvir é o nosso Dever.

Ligue

0800-7700133

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo



Prefeitura da Estância
Turística de Avaré
Secretaria Municipal
de Comunicação

Secretaria Municipal
de Comunicação

SAÚDE:

Caminhada da Saúde

DIVULGAÇÃO

O programa Estratégia Saúde da Família da Vila Martins III – PLI-MEC convida as mulheres do bairro a participarem da CAMINHADA DA SAÚDE que é realizada todas as segundas, quartas e sextas-feiras com início às 08:00 horas na Rua Nicola Pizza, 1848.

O grupo inicia as atividades aferindo a pressão arterial, depois com a monitores fazem alongamentos e em seguida saem para a caminhada percorrendo ruas da re-



ondeza. Vale lembrar que o grupo de caminhada recebe camisetas com a seguinte mensagem na estampa.

“AJUDE SEU CO-

RAÇÃO BATER MAIS FORTE, CAMINHE E PRATIQUE ESPORTE”.

Portanto você está convidada a participar.

SOCIAL:

Fundo Social de Solidariedade pretende implantar projeto de fabricação de tijolos ecológicos

O Fundo Social de Solidariedade fez uma visita oficial na cidade de Barão de Antonina, onde conheceram os maquinários utilizados na produção de tijolos ecológicos. O objetivo do projeto que está sob estudo é gerar empregos à comunidade e fabricar tijolos com uma redução de custo

que varia de 30 a 50%.

O Fundo Social juntamente com as Secretarias de Obras e do Meio-Ambiente, pretende verificar a viabilidade da implantação do projeto em Avaré, tendo em vista a economia na fabricação do material e a não poluição do meio-ambiente.



DIVULGAÇÃO

Matriculas para o CSU se encerram nesta segunda-feira

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria do Bem Estar Social comunica que as matriculas para o CSU (Centro Social Urbano) se encerram neste dia 23, sendo que o mesmo foi todo reformulado no seu espaço físico e atividades, entre elas artesanato, horticultura, capoeira, dança, acompanhamento escolar, pintura em tecido e tela, artes marciais, futebol, curso de corte de cabelo e panificação, etc.

Lembrando que o

CSU atende crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, e que todos devem estar matriculados e frequentando regularmente as escolas Estaduais, Municipais ou Particulares.

As matriculas deverão ser feitas no próprio CSU que está localizado a Rua: Professor Amorim, s/n° no bairro do Pliméc, neste domingo e segunda.

Para qualquer esclarecimento ou dúvida entrar em contato com João Carlos ou Flávia pelo telefone 3732-2466.

Secretaria do Bem Estar Social e CMDC realizarão capacitação para a rede de defesa de direitos da criança e adolescente

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA estará realizando nos meses de março e abril a capacitação dos agentes da rede de defesa de direitos da criança e adolescente do município de Avaré.

A capacitação dos agentes é de extrema importância, uma vez que estes são os responsáveis por captar recursos, elaborar e fiscalizar as políticas públicas vol-

tadas à criança e adolescente, apoiar ONGS, entidades e fundações, visando sempre à melhoria no atendimento e a garantia da defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Os cursos serão totalmente gratuitos, através de recursos da Secretaria Municipi-

pal do Bem Estar Social e do CMDCA, que irá disponibilizar café da manhã e café da tarde.

Para maiores informações, inscrições e/ou confirmação de presença basta entrar em contato com a Secretaria Municipal do Bem Estar Social através dos telefones:

(14) 3732-6599 e 3731-3089 (com Valdirene, Mara ou Anderson) ou ainda através do e-mail: sembesavare@ig.com.br especificando o assunto "Confirmação de inscrição – Capacitação Módulo I", substituindo "Módulo I" pelo módulo em que deseja realizar a confirmação de presença.

MÓDULO	Temas abordados	Datas de realização:	Local
MÓDULO III - REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	<ul style="list-style-type: none"> Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente Atribuições do Conselho Tutelar O conselheiro tutelar é um servidor público? Natureza dos serviços prestados pelo Conselheiro 	09/04 - 08:00 às 17:00 horas	Clube Avarense de Cinema CAC
MÓDULO IV - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e avaliação Dinâmica referente ao Tema Prestação de Contas 	17/04 - 08:00 às 17:00 horas	Clube Avarense de Cinema CAC
MÓDULO V - CAPTAÇÃO DE RECURSOS	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização Planejamento Ações para a captação de recursos 	24/04 - 08:00 às 17:00 horas	Auditório da FREA



EDUCAÇÃO:

EMEB Orlando Cortez realiza peça teatral

No último dia 12, aconteceu uma peça teatral sobre a Vida das Abelhas na EMEB Orlando Cortez, onde também teve apresentação de um Coral com participação de alunos do 1º e 2º termo da Suplência I, das professoras Jacqueline e Odete.

Participaram também do evento a Diretora Nelci, as supervisoras de ensino Adalta, Branca e Solíria. Logo após foi servido um pequeno coquetel para os participantes. A diretora Nelci e as professoras Jacqueline e Odete estão plane-



jando um show de talentos para o mês de abril.

A direção da escola parabeniza os professores

e alunos da EJA pelo esforço e dedicação.

TURISMO:

Memorial Djanira recebe turistas de Araçatuba

O Memorial Djanira recebeu no último dia 27 de fevereiro um grupo de turistas de Araçatuba que estavam hospedados na colônia de férias da AFPEP (Associação dos Funcionários Públicos do Estado São Paulo). O City Tour foi promovido pela MARINA TAHITI, após o grupo ter feito o passeio com a Escuna Amor e Dengo na Represa de Jurumirim. Alexandre, marinheiro da Escuna e funcionário guiou o grupo apresentando os principais pon-

tos turísticos de nossa cidade e fez questão de visitar o Memorial da Djanira, o qual os turistas ficaram encantado e surpreendido com a história de vida e a obra de nossa artista avareense.

O Memorial Djanira os recebeu com muita satisfação, pois é primordial a popularização do conhecimento sobre a "Dama da Arte Moderna Avareense", que foi uma artista plástica naif, onde conquistou reconhecimento também no exterior.

Djanira nasceu em

Avaré no dia 20 de Junho de 1914 e faleceu em 31 de Maio de 1979 no Rio de Janeiro, deixando obras e uma história cultural riquíssima.

Filha de Oscar Paiva e Maria Pia Job, a caboclinha começou a pintar com dezoito anos de idade e desde então não parou.

Na década de quarenta deslançou na carreira artística, o que a proporcionou futuramente muitas homenagens em vida.

A Secretaria de Cultura comunica a população avareense que o Memorial Djanira já está agendando visitas monitoradas no recinto.

O Memorial tem exposição permanente de gravuras, pinturas, objetos particulares, poemas, um acervo bibliográfico e documentos de Djanira Motta e Silva, preservando a

cultura avareense e proporcionando o estímulo à apreciação e criação artística.

No último dia 12, ocorreu uma visita monitorada no Memorial com os alunos do 5º termo de Artes da FIRA acompanhados pela professora Maria Angélica, os quais prestigiaram o primeiro documentário pós-morte da artista realizado pelo cineasta Marcelo Lima em parceria com Secretaria de Cultura (documentário o qual está concorrendo a prêmios no Texas e na Espanha).

Horário de funcionamento com monitoramento: Segunda, quinta e sexta-feira das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30.

O agendamento pode ser realizado no local (Rua Minas Gerais, 279, C.A.I.C.) ou pelo telefone (14) 37325057.

MAPA CULTURAL PAULISTA:

Inscrições para o Mapa Cultural Paulista – modalidade LITERATURA encerram-se no próximo dia 25

A Secretaria Municipal de Cultura informa que as inscrições para o Mapa Cultural Paulista – modalidade LITERATURA (contos, poesia e crônica) já estão abertas desde o dia 28 de janeiro e serão encerradas no próximo dia 25. Os interessados poderão retirar ficha de inscrição e regu-lamento na sede da Secretaria, localizada na C.A.I.C. - Centro Avareense de Integração Cultural "Djanira" no horário comercial, ou, através do site www.abacai.org.br

Nesta expressão artística serão indicados representantes das categorias de *Conto*, *Poesia* e *Crônica*. Os textos das categorias *Conto* e *Crônica* deverão ter no máximo 80 (oitenta) linhas, (duas laudas e meia). Para *Poesia* não há limite de linhas (laudas). Cada cidade participante poderá ter até 09 (nove) representantes na fase regional de Literatura, sendo até 3 (três) representantes de Conto,

até 3 (três) representantes de Crônica e até 3 (três) representantes de Poesia. Será vetada a participação de um mesmo autor em mais de uma categoria.

A idade mínima para a participação é de 14 anos completos até a data de realização da fase regional do evento e, no ato da inscrição, os participantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsável, com um documento de autorização, com cópia do RG e CPF, tanto dos responsáveis quanto do menor.

O Mapa Cultural Paulista é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura, realizado por intermédio da Abaçai Cultura e Arte – Organização Social de Cultura, que objetiva identificar, valorizar e promover o intercâmbio da produção cultural no Estado de São Paulo, ao mesmo tempo em que estimula a participação de seus municípios em atividades culturais.

CRONOGRAMA FASE MUNICIPAL INSCRIÇÕES ABERTAS PARA TODAS AS ÁREAS: DATAS LIMITES PARA CADA ÁREA

- Literatura** : Inscrições até 25 de março
- Artes Plásticas** : Inscrições até 17 de abril
- Desenho de Humor**: Inscrições até 17 de abril
- Canto coral**: Inscrições até 8 de maio
- Fotografia**: Inscrições até 15 de maio
- Teatro**: Inscrições até 22 de maio
- Vídeo**: Inscrições até 29 de maio
- Música Instrumental**: Inscrições até 5 de junho
- Dança**: Inscrições até 12 de junho

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

SHOW MUSICAL:

Grupo Mutrib se apresenta hoje no Teatro Municipal pelo Circuito Cultural Paulista

Hoje, a partir das 20h00, acontece a apresentação do Grupo Mutrib no Teatro Municipal Dr. Octavio Morales Moreno.

A Secretaria de Cultura e Lazer junto com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa que o show é gratuito, e é mais um evento previsto no mês de comemoração ao Dia Internacional da Mulher e faz parte do Circuito Cultural Paulista.

Realizado pela Secretaria de Estado da Cultura em parceria com as

prefeituras dos municípios, o **Circuito Cultural Paulista** tem como objetivo possibilitar a circulação de espetáculos culturais por todo o Estado e a democratização do acesso à cultura, pois todas as apresentações são gratuitas. De Março a Novembro, pelo menos 50 municípios receberão mais de 700 espetáculos que proporcionarão às cidades uma agenda cultural diferenciada, promovendo a formação de público.

A Tribo MUTRIB

nasceu da convergência dos interesses musicais multiculturais de alguns dos maiores instrumentistas do cenário musical paulistano aliada à experiência do clarinetista americano Stewart Menin (Aman, Pitu Guli, New Shtetl Band, XSKO) que pesquisa há mais de 30 anos o repertório de músicas do mundo. Junto com ele Gabriel Levy (Mawaca, Quarteto Original, Orquestra Mundana) e Ma3 (Arabesque, Melodia dos Ventos, Dança do Fogo) iniciaram uma pes-

quisa aprofundada do repertório do mediterrâneo oriental e Balcãs (Grécia, Turquia, Macedônia, Romênia, Bulgária, Albânia, Egito, Palestina, Israel, etc). O trabalho se aprofunda ainda mais com a colaboração do tubista Gustavo Campos (OSJESP, Orquestra Baccarelli), e dos percussionistas Roberto Angerosa (Cia. Alaire, Fortuna), Valéria Zeidan (Mawaca, Tarsila) e Éder "O" Rocha (Mestre Ambrósio) pesquisadores da percussão mundial.

Pensando nas conec-

xões culturais do mediterrâneo oriental como um grande eixo da cultura mundial, que interliga desde a antiguidade Ocidente e Oriente num caldeirão musical de grande efervescência, a tribo MUTRIB (que na Turquia significa "energia que emana do encontro de músicos") celebra essa união, com um repertório que valoriza tanto a similaridade quanto a diversidade de culturas musicais da região.

O show é um grande mosaico dessas culturas e busca uma abrangência

vasta. Uma grande viagem musical que vai do Magreb (região arabizada ao norte da África: Egito, Tunísia, Marrocos) atravessando Turquia, Palestina, Síria, Israel, e chegando ao leste europeu Albânia, Grécia, Macedônia, Romênia e Bulgária.

A maior parte dessas regiões foram frequentadas pessoalmente pelos músicos do MUTRIB em profícuos intercâmbios musicais. Essa experiência desembocou num espetáculo inédito que convida o público a uma grande viagem musical.

CALENDÁRIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

21/03- Show musical com grupo Mutrib de São Paulo (Circuito Cultural Paulista)
Local: Teatro Municipal - Horário: 20h30

22/03- Horto em Canto especial para as mulheres
Local: Horto Florestal - Horário: 16h00

24/03- Inauguração "Sala de Caricaturas" contendo caricaturas das artistas avareenses
Local: Teatro Municipal - Horário: 20h00

25/03- Sarau Caipira em homenagem às mulheres
Local: Centro Paulista de Tradição e Costumes – Sala Nhô Musa - Horário: 20h00

Show musical em homenagem às mulheres com Leroy Amêndola (acordeon) e Nilza (vocal)
Local: Teatro Municipal - Horário: 21h00

26/03- Mulheres da Terceira Idade no Museu Municipal (Mostra de Dança Sênior)
Local: Museu Municipal - Horário: 20h00

28/03- Sarau em Homenagem às Mulheres
Local: Paço Municipal - Horário: 15h00

29/03- Som da Terra em homenagem às mulheres
Local: Feira livre da Avenida Paranapanema
Horário: das 10h00 às 13h00

I Corrida Feminina da Estância Turística de Avaré
Local: Centro Cultural Djanira - Horário: 15h00

30/03- Exposição de Fotos
Tema: "Mulheres Avareenses"
Local: Centro Cultural Djanira - Horário: 20h00

31/03- 4º Suplemento Poético em homenagem às mulheres
(Centro Literário Anita Ferreira de Maria)
Local: CAC - Horário: 20h00

Show musical em homenagem às mulheres com Leroy Amêndola (acordeon) e Nilza (vocal)

Acontece no próximo dia 25 no Teatro Municipal "Dr. Octávio Morales Moreno" às 21h00, um show musical em homenagem às mulheres com Leroy Amêndola (acordeon) e Nilza Mesquita (vocal) com entrada franca, evento organizado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré junto com a Secretaria de Cultura e Lazer.

Leroy Amêndola é acordeonista, compositor e arranjador. Iniciou a carreira artística ainda menino e na época foi considerado o menor acordeonista do Brasil. Aperfeiçoou-se no Conservatório Musical João Batista Julião de Sorocaba, SP. Participou do programa Bem Brasil da TV Cultura por aproximada-

mente um ano integrando o conjunto de Izaias e Chorões. Apresentou-se no Memorial da América Latina como solista no show "AS MUITAS HISTÓRIAS DO TANGO E DO CHORO" apresentado e dirigido por Júlio Lerner. Foi premiado com o 5º lugar no Festival Nacional do Choro (CARINHOSO) levado ao ar pela TV Bandeirantes. Participou de uma tournée pela França, Bélgica e Espanha como acordeonista do conjunto vocal "TROVADORES URBANOS" de São Paulo. Foi homenageado pela Câmara Municipal de Sorocaba por serviços prestados na área da Cultura. Seu repertório é bastante variado, pois atuou durante

muitos anos em conjuntos de bailes o que lhe deu um vasto conhecimento da música popular brasileira e internacional.

Nilza Mesquita é cantora e intérprete. Iniciou sua carreira ainda menina com apresentações em rádios e teatros de Sorocaba/SP. Posteriormente radicou-se em São Paulo e integrou grandes bandas e orquestras sendo considerada pela crítica uma das me-

lhores cantoras e intérpretes da MPB. Atuou também como crooner em conjuntos de baile, e com isso adquiriu um repertório musical bem apurado e variado tornando-se assim uma cantora versátil e com um invejável domínio de palco.

A dupla Leroy e Nilza interpreta a MPB tradicional e variada assim como a música internacional (tangos, boleros, fados, etc...)

ALCÓOLICOS ANÔNIMOS EM AVARÉ

- Rua Rio Grande do Sul, 1464
Terças, Quartas e Sextas-Feiras às 20:00 horas
AL-ANON (p/ familiares, amigos, interessados)

- Rua Maneco Dionísio, 318
Segunda, Quarta, Sexta-Feira às 20:00 horas
AL-ANON

ESPORTES:

Equipe avareense participou da Copa Monte Mor de Karatê Interestilos

A equipe de karatê avareense esteve participando no último final de semana, dia 15, da Copa Monte Mor de Karatê Interestilos na cidade de Monte Mor/SP.

No dia anterior, 14, os alunos com graduação de faixa roxa participaram do curso de Kata ministrado pelo campeão mundial Bruno Yamamoto, no qual os atletas foram muito elogiados.

A equipe agora já se prepara para o próximo campeonato que é o Sul Brasileiro que será realizado em São Paulo no ginásio do Ibirapuera nos dias 18 e 19 de abril, contando sempre com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e Secretaria de Esportes.

Parabéns a toda equipe pelo bom desempenho.

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

RESULTADOS KUMITE

Ana Carolina Gomes Lira - campeã
Rogério Faria dos Santos - campeão
Marlon Antoni da Silva - campeão
Luang Prestes Neves - campeão
Valdelice Soares Cunha - vice-campeã
Orlando Moio da Cunha - vice-campeão
Yasmim Vieira Soares - vice-campeã
Cristina Rodrigues de Camargo - vice-campeã
Pedro Augusto Fernandes - vice-campeão
Felipe Almeida - vice-campeão
Marcus Vinicius da Silva - 3° lugar
Jessika Maihara Zaia - 3° lugar
Bruno Luca Ribeiro - 3° lugar
Leonardo Dias - 3° lugar
Gustavo Diniz Seara - 3° lugar

RESULTADO KATA

Ana Carolina Gomes Lira - campeã

Perola de Oliveira Melo Ferreira - campeã
Cristina Rodrigues de Camargo - campeã
Felipe Almeida - campeão
Leonardo Dias - campeão
Matheus Moio - vice-campeão
Valdelice Soares - vice-campeã
Eduardo Soares - vice-campeão
Mariana Moio - 3° lugar
Bruno Diego - 3° lugar
Jessika Zaia - 3° lugar
Luang Prestes Neves - 3° lugar
Bruno Luca Ribeiro - 3° lugar
Pedro Augusto Fernandes - 4° lugar
Paulo Alves Neves - 4° lugar

QUANTIDADE DE MEDALHAS 30

9 medalhas de ouro
9 medalhas de prata
12 medalhas de bronze

SÃO PEDRO FUTEBOL CLUBE 6ª COPA CLÍNICA DO TÊNIS DE FUTSAL

3ª RODADA / DIA 15-03-2009

9º JOGO

VILA OPERÁRIA 08 X 00 VENTURA

O Vila Operária jogou e venceu com: Carlos, Magno, Ednelson, Niltão, Neguinho, Elton, Julio, Sapeca, Reginaldo Deivid, Luizinho e Clodoaldo. **Entraram ainda:** Corujinha, Kleber, Edson e Osmar. **GOLS:** Sapeca 2, Reginaldo 2, Kleber 2, Edson 1 e Osmar 1. **Técnico:** Zé Luiz "Tutuia" Massagista: Valdemar.

O Ventura jogou e perdeu com: Thiago, Flávio, Kagawa, Pedrão, Juliano, Marcos, Juliano Modenezzi, Anderson, Ivanildo, Cristiano e Luiz. **Entrou ainda:** Felipe. **Técnico:** Thiago.

10º JOGO

VILA MARTINS / UNIÃO 04 X 01 AUTO-ESCOLA LÓTTUS

O Vila Martins/ União jogou e venceu com: Flávio, Fernando, Lucas, Danilo, Arielson, Carlinhos, Neguitinho, Marcinho, Juninho Gardenal, Everton e Matheus. **Entraram ainda:** Samuel, William, Tu Véio, Alex, Serginho, Eloísio, Jefitê, Umbelino, Nenê, Everton e Tiago. **GOLS:** Everton 1, Lucas 1, Tu Véio 1 e Nenê 1. **Técnico:** Bozó.

O Auto-Escola Lóttus jogou e perdeu com: Marquinho, Jasiel, Jairinho, Everton, Juvêncio, Wendell, Emerson, Anderson, Anderson, Frank, Denis e Jefferson. **Entraram ainda:** Matheus, Daniel, Samuel, Clayton e Gilberto. **GOLS:** Jefferson. **Técnico:** Paulinho.

11º JOGO

PAULISTANO 03 X 00 PALMEIRAS GUIRM'S

O Paulistano jogou e venceu com: Garapa, Ismael,

Macio, Vandão, Rodrigo, Wagner, Gilson, Clayton, Marcelo Talo, Rodriguinho e Ailton. **Entraram ainda:** Lê Boi, Tiago, Luiz, Bruno, Luiz Trevisan, Diego e Peti. **GOLS:** Marcelo Talo 3. **Técnico:** Bodão.

O Palmeiras Guirm's jogou e perdeu com: Flávio, Gilson, Dílson, Franco, Márcio, Everaldo, Luiz, Rodrigo, Marcelo, Luizinho e Guilherme. **Entraram ainda:** Edson, Ronaldo, Thiago, Marlon e Gilberto. **Técnico:** Guilherme.

12º JOGO

SÓCIOS DA A.A.A. 02 X 02 MERCADO BOA SORTE

O Sócios da A.A.A jogou e empatou com: Léo, Klebino, Rogério, Waguinho, Marquinho, Pablo, Luiz, Carlinhos, Everton, Gilberto e Haroldo. **Entraram ainda:** Julio, Ângelo e Ricardo. **GOLS:** Everton e Marquinho. **Técnico:** Paschoal

O Mercado Boa Sorte jogou e empatou com: Júlio, Micael, Antonio, Ronaldo, Osvaldo, Cícero, Anderson, Eduardo, Cícero Souza, José e Luiz. **Entraram ainda:** José, Luiz e Vilamar. **GOLS:** Cícero e José. **Técnico:** Peninha

ATLETAS SUSPENSOS NA PRÓXIMA RODADA DOIS CARTÕES AMARELOS

Samuel de Laras Oliveira (Auto-Escola Lóttus)
Luiz A. de Souza (Sócios da A.A.A)

PRÓXIMA RODADA DIA 22/03/09

08h30min: Paraíso x Corintinha
10h00min: J.R. Jardins x Internacional A
13h30min: Azulão A x Grêmio Rec. Vera Cruz A
15h00min: América x Juventude



15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL DE FUTSAL

Rodada do dia 21 de março (sábado)

Local: Centro Avareense

08h30 - Pré Mirim - C. Avareense x CME Taguaí
09h00 - Mirim - C. Avareense x CME Taguaí
09h30 - Infantil - Seme/P. Civil x CME Taguaí
10h00 - Fraldinha - Centro Avareense x São Manuel
10h30 - Pré Mirim - Seme/ P. Civil x São Manuel

Local: Kim Negrão

13h00 - Mirim - Holambra x Paranapanema
14h00 - Infantil - Holambra x Paranapanema
14h30 - Juvenil - C. César x Paranapanema
15h00 - Pré Mirim - Arandu x Paranapanema
15h30 - Infante - Arandu x Paranapanema

Rodada do dia 22 de março (domingo)

Local: A.A. Avareense

8h30 - Mirim - A.A. Avareense x Lençóis Paulista
09h00 - Juvenil - Lençóis Paulista x Pratânia
09h30 - Mirim - Fartura x Pratânia
10h00 - Infantil - A.A.A.B x Fartura

Avaré sedia Congresso Quarto de Milha

DIVULGAÇÃO

O XIX Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha retorna ao Parque de Exposições “Dr. Fernando Cruz Pimentel”, na cidade de Avaré (SP), no período de 16 a 21 de abril, para o “Show da Raça Mais Versátil do Mundo”.

O retorno dos eventos da ABQM para o município foi possível graças ao empenho do empresário Joca Calfat, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Secretaria de Agricultura e Turismo e da diretoria da ABQM.

São esperados cerca de 1.400 animais em competição, 500 competidores, 400 proprietários, que disputarão R\$ 260 mil em prêmios, além de 120 fivelas e 350 troféus.

Bons negócios também não vão faltar. Durante o evento, estão programados seis leilões, to-

dos apoiados pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM), com aproximadamente 300 animais a serem licitados. Já em relação ao público, segundo estimativas de anos anteriores, o parque deverá receber em torno de 5 a 6 mil pessoas diariamente, proporcionando um impacto econômico na cidade em torno de R\$ 5 milhões.

Ocorrerá também o 2º ABQM Awards – festa com entrega de prêmios aos mais pontuados de 2008, o grande “Oscar da raça Quarto de Milha”. Entre as várias palestras que serão apresentadas, a mais aguardada será proferida pelo doutor Guillermo Laguna Legorreta, sobre o tema “Doping”, na segunda-feira, dia 20, às 17h30, no auditório do parque.

“Vindos das mais va-

riadas regiões do País, os competidores participarão novamente de um evento esportivo muito saudável na disputa pelos 140 títulos de campeões, em um conagraçamento importante para a família quartista que poderá, também, fazer bons negócios em seis destacados leilões da raça”, disse o presidente da ABQM, Ovídio Vieira Ferreira.

APOIO - A Prefeitura da Estância Turística de Avaré se comprometeu junto a diretoria da ABQM em efetuar diversas melhorias no Parque de Exposições, destacando-se, entre elas, a pista coberta de 50 metros de largura por 120 metros de comprimento, além das reformas nas pistas de Velocidade, Laço, Apartação e Rédeas. A pista coberta deverá estar pronta para o segundo semestre de



2009 e as demais obras estarão finalizadas já para esse Congresso Quarto de Milha.

C A M P E Õ E S MUNDIAIS - Cavaleiros e amazonas de todo o país, até do Exterior, como os laçadores norte-americanos J. D. Yates e Jay Wadhamas, campeões mundiais, disputarão provas nas seguintes modalidades: Apartação,

Maneabilidade e Velocidade, Cinco Tambores, Seis Balizas, Team Penning, Ranch Sorting, Laço de Bezerro e em Dupla, Três Tambores, Western Pleasure, Working Cow Horse e Conformação. Todas elas serão transmitidas ao vivo via Internet, no site da ABQM, pela TBR Produções, com três canais mostrando as provas simultaneamente.

LEILÕES - Além de vibrarem com as competições, os quartistas terão a oportunidade de concretizarem bons negócios, pois quem estiver presente ao recinto e, também, os interessados via TV, poderão adquirir animais em seis importantes leilões da raça, todos apoiados pela ABQM, e que deverão atingir a receita geral de aproximadamente R\$ 10 milhões.

Abrindo o ciclo de pregões, a programação apresenta no dia 16 (sexta-feira), às 20h30, o Leilão Atalla (MBA Leilões). No dia seguinte (17), ocorrerão dois eventos: às 14 horas, será a vez do Leilão Haras Two Bro-

thers (WV Leilões) e a noite (20h30), o Leilão Select Sale (MBA). Já na tarde de sábado, dia 18, às 14 horas, entra em cena o Leilão Haras Michelle. O domingo, dia 19, às 20h30, está reservado para o Leilão B2B Ranch (MBA); e na segunda, dia 20, às 20 horas, fechando a vasta comercialização, o Leilão Máquinas da Velocidade (WV). Outras informações, acesse os sites: www.mbaleiloes.com.br e www.wvleiloes.com.br.

AO VIVO PELA INTERNET - Após o sucesso da transmissão feita durante o Potro do Futuro e Copa Campeão dos Campeões 2008, a ABQM firmou parceria novamente com a empresa TBR Produções/World Link e estará transmitindo ao vivo todas as provas do XIX Congresso. Além das competições, transmitirão também a festa de premiação do 2º ABQM Awards - Melhores do Ano de 2008. Mais informações, ligue: (14) 3281-1626 ou acesse o link: www.tbr.com.br/abqm.

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ nº: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Centro Administrativo - Secretaria de Comunicação - Sala 11
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO